

Antônio Giglio ganha UTI Infantil

Totalmente remodelada, a NOVA UTI INFANTIL do Hospital Municipal Antônio Giglio deixou o local com aspecto de hospital privado. Essa é a sensação que o público terá ao passar pelo espaço nos próximos dias. A obra, feita por meio de parceria entre a Prefeitura e a Associação da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, gestora da unidade, foi entregue nesta terça-feira, 23/7, em cerimônia solene.

As melhorias realizadas na UTI Infantil agregam reforma e pintura dos oito leitos e da área de medicação que antes era integrada ao posto de enfermagem e agora é isolada. Foram adquiridos dois novos berços aquecidos para recém-nascidos, monitores multiparâmetro, que medem os sinais vitais da criança, frigobar para armazenamento de remédios, novo mobiliário, novos sanitários, ampliação da copa e da sala de espera para acompanhantes. Outras melhorias incluem novos lavatórios com torneiras de comando com sabão bactericida, nova iluminação com lâmpadas led, novos aparelhos de climatização, painéis de vidro para todos os leitos da UTI, pintura e instalação de novos adesivos decorativos e informativos e troca de piso.

Além das reformas no hospital, a Prefeitura tem investido também em reformas e melhorias nas 35 Unidades Básicas de Saúde da cidade. Mês passado foram iniciadas as reformas de sete UBSs. E no último dia 19 foi entregue a reforma do Centro Cirúrgico.



PREFEITURA RECEBE NOVA FROTA DE CAMINHÕES DE COLETA DE LIXO

Serviços e Obras

A Prefeitura recebeu na terça-feira, 23/7, em frente ao Paço Municipal, a nova frota de caminhões de coleta de lixo domiciliar da cidade, além de uma van para os agentes que irão até as escolas fazer a educação Ambiental.

Foram entregues à Secretaria de Serviços e Obras 17 compactadores, 2 caminhões roll on, destinados a transportar resíduos de grande volume, 1 poliguindaste, 1 van, 5 caçambas-toco e 2 caçambas trucadas. Além da troca da frota, os uniformes dos garis e motoristas também foram trocados.

A renovação da frota, pela empresa terceirizada EcoOsasco, visa oferecer ainda mais qualidade no serviço de coleta do município. CURIOSIDADE: Por dia são recolhidas em Osasco cerca de 800 toneladas de lixo.



MUTIRÃO DE ZELADORIA CHEGA AO MUNHOZ JÚNIOR, BONANÇA E PORTAL

Qualidade de Vida



Uma mega equipe de Manutenção e Zeladoria da prefeitura chega à Zona Norte para realizar um mutirão de ações de limpeza urbana nos bairros Munhoz Júnior, Jardim Bonança e Portal D'Oeste, de 22/7 a 2/8.

Durante dez dias as equipes executarão serviços de poda de árvores, roçagem de mato, tapa-buraco, limpeza de boca de lobo, sinalização de vias, remoção de veículos abandonados, vistoria de combate à dengue, retirada de entulhos, reforma e pintura de guias e sarjetas, e muito mais.

As solicitações são oriundas dos próprios moradores e lideranças, feitas por meio da Central 156, bem como de demandas que chegam por meio de ofício na prefeitura. O mutirão Amor Por Osasco visa atender bairro a bairro da cidade para deixá-la ainda mais organizada e bonita. O mutirão é uma ação intersecretarial e envolve secretarias de Serviços e Obras, Meio Ambiente, Transportes e Mobilidade Urbana, Saúde, e também Ouvidoria, Habitação, entre outros setores.



EVENTOS

Sábado

Dia 27/7, das 10h às 16h, tem Mega Feira de Adoção de Cães e Gatos no estacionamento da Prefeitura. Endereço: Rua Narciso Sturlini, 201, Vila Campesina. Entrada gratuita.

O evento, denominado "Pet Day", busca encontrar um novo lar para os cães e gatos que vivem no Departamento de Fauna e Bem-Estar Animal.

Dia 27/7, tem Marcha para Jesus em Osasco. A concentração tem iní-

cio às 9h, na Praça do Samba, no Km 18, e saída marcada para às 9h30.

Trajeto: Praça do Samba, Avenida dos Autonomistas, Rua Dona Primitiva Vianco, Rua República do Líbano até o Calçadão da Rua Antônio Agú.

Domingo

28/7 – das 13h às 18h, tem SAMBA ROCK no CEU das Artes Camila da Silva Rossafa, no Jardim 1º de Maio. A entrada é 1kg de alimento não perecível. Participe!

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 12.109, de 17 de julho de 2.019**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 696.052,16 (seiscentos e noventa e seis mil, cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	696.052,16
		TOTAL	696.052,16

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	18.951,75

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302. 0003.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	203.775,18

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	05310	70.071,56

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.011. Departamento de Vigilância em Saúde**

09.011.10.304. 0033.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05310	100.419,74

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.011. Departamento de Vigilância em Saúde**

09.011.10.304. 0033.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	140.928,93

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.011. Departamento de Vigilância em Saúde**

09.011.10.304. 0033.2065	Desenvolvimento da Saúde do trabalhador - CEREST		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	05310	10.000,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	61.905,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.011. Departamento de Vigilância em Saúde

09.011.10.305. 0033.2068	Prevenção e atenção DST/AIDS		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	05310	40.000,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	50.000,00
		TOTAL	696.052,16

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Fernando Machado Oliveira

Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.110, de 17 de julho de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.010. Conselhos Tutelares

02.010.14.422. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01110	450.000,00
		TOTAL	450.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.001. Chefia de Gabinete

02.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01110	450.000,00
		TOTAL	450.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

DECRETO N.º 12.111, de 19 de julho de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.2092 Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento
335041 CONTRIBUIÇÕES

05310	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Fernando Machado Oliveira

Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.112 , de 19 de julho de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 86.227,52 (oitocentos e seis mil, duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23.691. 0015.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01110	86.227,52
TOTAL	86.227,52

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23.691. 0015.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	18.305,52
-------	-----------

16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23.691. 0015.2052 Estímulo ao desenvolvimento de negócios
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	67.922,00
TOTAL	86.227,52

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Paulo Contim

Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento

DECRETO N.º 12.113, de 19 de julho de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 93.087,96 (noventa e três mil, oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.012. Departamento de Assistência Farmacêutica**

09.012.10.303. 0010.2064 Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares

339030 MATERIAL DE CONSUMO

02300

93.087,96

TOTAL**93.087,96**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Fernando Machado Oliveira

Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.114, 19 de julho de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361.0024.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	160.200,00
		TOTAL	160.200,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361.0024.2018	Distribuição de uniformes		
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01110	160.200,00
		TOTAL	160.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

José Toste Borges

Secretário de Educação

DECRETO N.º 12.115, de 19 de julho de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 9.054,00 (nove mil e cinquenta e quatro reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04.122. 0001.2000 Centralização das Despesas Comuns

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	9.054,00
	TOTAL	9.054,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.452. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	9.054,00
	TOTAL	9.054,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Laudemir Lino Alencar

Secretário de Serviços e Obras

DECRETO N.º 12.116, de 19 de julho de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.215.985,58 dois milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e oitenta e cinco e cinquenta e oito centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.012.	Departamento de Manutenção Zona Norte			
11.012.15.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		60.000,00
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.013.	Departamento de Manutenção Zona Sul			
11.013.15.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		212.000,00
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.007.	Depto de Obras Públicas			
11.007.15.451.0027.2093	Recapeamento asfáltico			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		538.466,61
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.013.	Departamento de Manutenção Zona Sul			
11.013.15.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		154.934,83
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001.	Gabinete do Secretário de Serviços e Obras			
11.001.15.452.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01110		419.965,14
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.012.	Departamento de Manutenção Zona Norte			
11.012.15.451.0027.2094	Revitalização de espaços públicos			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		415.309,50
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.013.	Departamento de Manutenção Zona Sul			
11.013.15.451.0027.2094	Revitalização de espaços públicos			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		415.309,50
		TOTAL		2.215.985,58

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.007.	Depto de Obras Públicas			
11.007.15.451.0025.1022	Ampliação da infraestrutura viária			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		266.934,83
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.007.	Depto de Obras Públicas			

11.007.15.451.0025.1020	Urbanização do Jardim Santa Rita 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	1.250.584,14
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.007.	Depto de Obras Públicas		
11.007.15.451.0027.2093	Recapeamento asfáltico 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	698.466,61
		TOTAL	2.215.985,58

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Laudemir Lino Alencar

Secretário de Serviços e Obras

DECRETO N.º 12.117, de 22 de julho de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 89.427,53 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte**

11.012.15.451. 0027.2094 Revitalização de espaços públicos

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110 89.427,53**TOTAL 89.427,53**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**28.001. Gabinete do Secretário de Governo**

28.001.04.122. 0001.1041 Emendas parlamentares

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110 89.427,53**TOTAL 89.427,53**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Bruno Mancini

Secretário de Planejamento e Gestão

Sérgio Di Nizo

Secretário de Governo

DECRETO N.º 12.118, de 22 de julho de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.238.815,14 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais e quatorze centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302. 0003.20. Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
33903 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01110	3.238.815,14
	TOTAL	3.238.815,14

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0026.10. Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde		
33903 MATERIAL DE CONSUMO	01110	50.000,00
33903 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01110	90.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.20. Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
33903 MATERIAL DE CONSUMO	01110	423.723,15
33903 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01110	506.848,95

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.20. Ampliação dos serviços de atenção básica à saúde		
33903 MATERIAL DE CONSUMO	01110	6.909,00
33903 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01110	394.324,89
44905 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	13.380,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302. 0003.20. Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
33903 MATERIAL DE CONSUMO	01110	766.590,72

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302. 0003.20. Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico		
33903 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01110	464.507,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.10. Reforma e ampliação de próprios municipais		
33903 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01110	56.266,88

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.20. Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
33903 MATERIAL DE CONSUMO	01110	43.192,89
33903 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01110	412.739,30

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.011. Departamento de Vigilância em Saúde**

09.011.10.305. 0033.20(Prevenção e atenção DST/AIDS

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

01110	10.332,36
TOTAL	3.238.815,14

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Fernando Machado Oliveira

Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.119, de 22 de julho de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.541. 0008.10 Reforma e ampliação de próprios municipais

33903 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01110	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**28.001. Gabinete do Secretário de Governo**

28.001.04.122. 0001.10 Emendas parlamentares

33903 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01110	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de julho de 2019.

ROGERIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Bruno Mancini

Secretário de Planejamento e Gestão

Sérgio Di Nizo

Secretário de Governo

DECRETO N.º 12.120, de 22 de julho de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.541. 0008.10 Reforma e ampliação de próprios municipais

33903 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110 100.000,00

TOTAL 100.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**28.001. Gabinete do Secretário de Governo**

28.001.04.122. 0001.10 Emendas parlamentares

33903 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110 100.000,00

TOTAL 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Bruno Mancini

Secretário de Planejamento e Gestão

Sérgio Di Nizo

Secretário de Governo

DECRETO N.º 12.121, de 22 de julho de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.541. 0001.20: Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

33903: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

01110	125.000,00
TOTAL	125.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**28.001. Gabinete do Secretário de Governo**

28.001.04.122. 0001.10: Emendas parlamentares

33903: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

01110	125.000,00
TOTAL	125.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Bruno Mancini

Secretário de Planejamento e Gestão

Sérgio Di Nizo

Secretário de Governo

DECRETO N.º 12.122, de 22 de julho de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.541.0008.10 Reforma e ampliação de próprios municipais

33903 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01110	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**28.001. Gabinete do Secretário de Governo**

28.001.04.122.0001.10 Emendas parlamentares

33903 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01110	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Bruno Mancini

Secretário de Planejamento e Gestão

Sérgio Di Nizo

Secretário de Governo

DECRETO N.º 12.123, de 22 de julho de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte**

11.012.15.451. 0027.20 Revitalização de espaços públicos

44905 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01110	75.000,00
TOTAL	75.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**28.001. Gabinete do Secretário de Governo**

28.001.04.122. 0001.10 Emendas parlamentares

33903 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

01110	75.000,00
TOTAL	75.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Bruno Mancini

Secretário de Planejamento e Gestão

Sérgio Di Nizo

Secretário de Governo

DECRETO N.º 12.124, de 22 de julho de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**17.004. Departamento de Educação Ambiental**

17.004.18.541. 0001.20 Educação Ambiental

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

01110	100.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.10 Reforma e ampliação de próprios municipais

339035 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

01110	100.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de julho de 2019.

ROGERIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Bruno Mancini

Secretário de Planejamento e Gestão

Sérgio Di Nizo

Secretário de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2019.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sede do CMDCA sito à rua: Fiorino Beltrano, 77 Centro – Osasco/SP, em consonância com a Lei Municipal 4.583/2013 e seu regimento interno, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para tratar da seguinte pauta encaminhada aos Conselheiros: Pauta: 1) Informes da Presidência. 2) Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2020/2024. 3) SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. 4) Informações e Deliberações das Comissões Temáticas. 5) Palavra aos Conselheiros. 6) Aprovação do resumo da ata. 7) Encerramento da reunião. O Presidente constatou na lista as seguintes presenças: Representantes da Sociedade Civil: Conselheiros Titulares: ELAINE ALVES FERREIRA LORDELO; ELIANA PEREIRA DA SILVA PARREIRA, JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS; RODOLFO PEZUTI; KATIA GONÇALVES DE LIMA; SILVIA CRISTINA BIONDO MOREIRA QUEIROZ. Conselheiros Suplentes: MARIA JUDITE DOS SANTOS ROSA; MARIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR; ANDREIA ALMEIDA VIEIRA; VANESSA GONÇALVES SOARES. Representantes do Poder Público: Conselheiros Titulares: DEISI TAVARES AGOSTINHO VENTURA; PEDRO PAULO DA SILVA; DANIELA CAMINHA MIURA. Conselheiros Suplentes: RUTH FERREIRA; CLAUDIA ABREU DA SILVA. Participantes: JACQUELINE LOPES SANCHEZ DE ABREU; ELIZELMA APARECIDA B. FERREIRA; MARIA E. VALENCIO PIRES, WYLLYANE DA SILVA SOUZA 1. INFORMES DA PRESIDÊNCIA - Com o quórum regimental, o Presidente Pedro Paulo da Silva iniciou agradecendo a presença de todos os conselheiros e participantes e em conformidade com a pauta deu seguimento a reunião. 2. PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2020/2024 - A presidente da comissão relatou aos membros do conselho que em 12 de julho de 2019 foi publicado na IOMO a lista definitiva das inscrições deferidas, informando também que a próxima etapa do processo será a realização do Curso Preparatório/Capacitação. Como foram previstas 120 vagas, e das 116 inscrições realizadas, apenas 86 foram deferidas, considerando que no Plano de Ação 2019 do CMDCA está previsto a realização de capacitação para os Conselheiros de Direito, a presidente da comissão solicitou a inclusão dos Conselheiros de Direito, Titulares e Suplentes nas vagas remanescentes do Curso Preparatório/Capacitação. O Presidente Pedro Paulo da Silva enfatizou a importância da participação dos Conselheiros de Direito no Curso Preparatório/Capacitação, para que na próxima gestão seja possível uma melhor articulação entre os Conselhos, após considerações dos membros do conselho, colocada em votação a proposta foi aprovada unanimemente pelo pleno, sendo então permitida a participação dos conselheiros: Titulares da Sociedade Civil: ELAINE ALVES FERREIRA LORDELO, ELIANA PEREIRA DA SILVA PARREIRA, JUVENAL CUSTÓDIO DIAS, KATIA GONÇALVES DE LIMA, JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, CLAUDINO ALVES RIBEIRO, RODOLFO PEZUTI, SILVIA CRISTINA BIONDO MOREIRA QUEIROZ, WALDECIR ZECHETTO. Suplentes da Sociedade Civil: ANDREIA ALMEIDA VIEIRA, ELLEN DOS SANTOS CORRÊA FERNANDES, MARCO AURELIO CRUZ FRANCISCO, MARIA JUDITE DOS SANTOS ROSA, MARIA ROSALINO PINTO, MARIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, VANESSA GONÇALVES SOARES. Titulares do Governo: DANIELA CAMINHA MIURA, DEISI TAVARES AGOSTINHO VENTURA, LAÍS GABRIELLE WEBER, PEDRO PAULO DA SILVA, REGIANE SANTOS TREVILATO, SANDRA REGINA RIBAS, ROMILDA DA LUZ, JOSÉ ROBERTO RAMOS, ROSANA TERRABUIO MARQUES RODRIGUES. Suplentes do governo: PAULETE APARECIDA DA SILVA, SILENE BASILIO, TATIANA MARIA ROCHA, SUELI D'ARC DE AZEDO, RUTH FERREIRA, CARINE DONIZETE SIMÕES, SARA SOARES TRINDADE DOS SANTOS, ROSANA RODRIGUES FERREIRA, CLAUDIA

ABREU DA SILVA. 3. SINASE - SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - O Presidente Pedro Paulo da Silva falou sobre a reunião referente ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, informando que houve uma solicitação dos Promotores da Vara da Infância e Juventude de Osasco, para participarem em reunião da Comissão Sócio educativa. Foi sugerido que seja definido um coordenador para esta comissão, assim como a recomposição dos integrantes membros do CMDCA, e solicitação de participação de outros profissionais, da sociedade civil ou poder público com conhecimento específico da área. 4. DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS - O Presidente comentou sobre a inatividade de alguns membros das comissões, e ficou decidido que seja indicado um coordenador para cada comissão. a) Comissão de Controle Social - A Conselheira Ruth relatou que a Associação Fittipaldi procurou o CMDCA solicitando orientação referente à como receber recurso financeiro vindo do exterior via o FUMCAD, o Contador Nilson fez o atendimento, informando os documentos necessários para obtenção do registro no CMDCA. A entidade então encaminhou os documentos solicitando a inscrição inicial no CMDCA, após recebimento dos documentos a análise foi efetuada pela comissão de controle social e agendada visita a entidade, que foi realizada dia 15/07/2019, no local informado como sendo a nova sede da entidade, a comissão foi informada que as atividades práticas estão sendo desenvolvidas em equipamento público da Secretaria de Esporte, assim sendo, ficou decidido solicitar a confirmação da cessão do espaço para a realização das atividades práticas desta entidade. Após confirmação, conceder o registro do CMDCA; b) Comissão de Monitoramento e Gestão de Projetos – Foi exposto ao conselho todo o tramite referente à solicitação da OSC ADC Bradesco, para obtenção de permissão para dar continuidade ao atendimento às crianças e adolescentes residentes em municípios vizinhos que já participavam das ações do Projeto em 2018, após considerações da gestora referente aos relatos dos pais quanto aos traumas emocionais gerados em suas filhas devido ao rompimento de vínculos sociais, ocasionados com o decorrer do desligamento das mesmas das atividades do projeto, e considerações dos demais membros do conselho, ficou decidido por manter a “Garantia de Direitos”, conforme artigo 3º e 4º da Lei 8.069 de 13/07/1990, garantindo que as crianças e adolescentes que já participavam do projeto em 2018, possam continuar a participarem das atividades do Projeto de Manutenção dos Núcleos do Programa Bradesco Esportes e Educação até completarem a idade limite de atendimento determinada pelo ECA; c) Comissão Consultiva – A Coordenadora da Comissão a Srª Katia, informou aos demais membros do Conselho à abertura de vários processos administrativos para que sejam apuradas denúncias referentes à atuação de alguns Conselheiros Tutelares em exercício, mencionando a visita efetuada ao Ministério Público juntamente com representantes da Comissão Eleitoral e o Presidente do CMDCA, após considerações enfatizou a importância de se fazer uma escolha consciente neste novo Processo Eleitoral em curso. 5. PALAVRA AOS CONSELHEIROS – O Presidente Pedro Paulo falou sobre a necessidade de uma ação conjunta, de forma que toda a rede de atendimento trabalhe de forma unificada, no intuito de buscar uma maior efetividade das ações. Sobre o Plano de Ação do CMDCA, ficou definido pelo pleno que será remanejado parte do valor da DIRETRIZ 2, META 1, Item A, para confecção de versão atualizada do ECA. Será executado a ação prevista e aprovada no Plano de Ação 2019 (DIRETRIZ 2, META 1, Item G), à divulgação nos meios de comunicação, através de folders, cartilhas, palestras, campanhas e redes sociais, o Estatuto da Criança e do Adolescente. A Conselheira Judite agradeceu a representatividade do CMDCA na entrega dos certificados na ACM. 6. APROVAÇÃO DO RESUMO DA ATA - Após leitura e aprovação da plenária e nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 11h50 (onze horas e cinquenta minutos). Eu, Ruth Ferreira, Secretária “ad hoc” redigi a presente ata que será assinada por mim e pelo Sr. Presidente Pedro Paulo da Silva.

RESUMO DAS PORTARIAS

24/07/2019

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1459/19 - EXONERAR, A PEDIDO, LEANDRO ROSA DE ALCANTARA, matrícula 95.688 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1460/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ANGELA LIMA DA SILVA, matrícula 131.442 do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **25 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1461/19 - EXONERAR, A PEDIDO, SUELI APARECIDA ACTUM, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1466/19 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESSA ALVARENGA MAIA NOGUEIRA, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE LAR DA INFANCIA JOSÉ CARLOS D'MAMBRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1467/19 - EXONERAR, A PEDIDO, VIVIANE MARQUES FRANCO LIMA, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1468/19 - EXONERAR, A PEDIDO, FELIPE MADIO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1471/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CRISTIANE FREITAS ENRIQUEZ**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 24/07/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 25/07/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1462/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLEBER DEVECCHI LOPES**, **RG. 17.972.115-x**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1469/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDRE TEIXEIRA PIOVAN**, **RG. 44.990.448-x**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1470/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JULIANO BATISTA MENDONÇA**, **RG. 53.022.294-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, da (do) **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1472/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDA SANTOS DA SILVA**, **RG. 30.152.204-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1473/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSANA PINTO DAS CHAGAS**, **RG. 25.847.397-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1458 / 2019 - Tornar Nula a portaria 1444/2019, publicada em 22 de julho de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1463 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **IZILDA APARECIDA ORLANDO SILVA**, RG. Nº 5.810.174 para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias do Titular, a partir de 24/07/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1464 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **SOLANGE GARRAMONA – MATRICULA 137.089**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO**, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**, no período de 12 a 27/08/2019, referente a férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1465 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **ANA PAULA VENEROZO – MATRICULA 136.895**, para responder pelo cargo de **Chefe da Divisão de Transparência e Acesso à Informação**, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, no período de 15/07 a 03/08/2019, referente a férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de julho do ao em curso**, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PREFEITO**AP Nº 198/19****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3827/2019**

INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ASSUNTO: Revogação da Publicação de Ato do Prefeito de nº 176/2019.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo em referência, e a manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 242, que acolho, REVOGO a decisão de fl. 240 (ATO DO PREFEITO DE Nº 176/2019).

Osasco, 22 de julho de 2019.
ROGÉRIO LINS
 Prefeito

AP Nº 199/19**PROCESSO ADM Nº 03.827/2019**

Interessado: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO-

LESCENTE

Assunto: TERMO DE FOMENTO – PROJETO “REGENDO O FUTURO” – INSTITUTO HATUS

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11384/2016, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a formalização do Termo de Fomento, entre a Prefeitura do Município de Osasco, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o INSTITUTO HATUS, CNPJ 11.118.266/0001-50, que tem como objeto aulas de música gratuitas para crianças e adolescentes, pelo prazo de 08 meses, pelo valor total de R\$205.040,00 (duzentos e cinco mil e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para as providências cabíveis. Após, à SAJ para elaboração do Termo de Fomento.

Osasco, 22 de julho de 2019.
ROGÉRIO LINS
 PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL
DE LICITAÇÕES E COMPRAS****NOTA DE ENCOMENDA Nº 525/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.939/2018
 DATA: 19/07/2019
 CONTRATANTE: Secretaria de Educação
 CONTRATADA: RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.
 OBJETO: Registro de Preço Para Aquisição de Material Esportivo.
 VALOR: R\$ 30.536,80 (trinta mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 526/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.939/2018
 DATA: 22/07/2019
 CONTRATANTE: Secretaria de Educação
 CONTRATADA: RODRIGO TOLOSA RICO EPP.
 OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Material Esportivo
 VALOR: R\$ 16.744,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta e quatro reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 527/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.939/2018

DATA: 19/07/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: E J M COMÉRCIO E ESPORTES LTDA – ME.

OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Material Esportivo

VALOR: R\$ 11.502,40 (onze mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 528/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.939/2018

DATA: 24/07/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: AT & WP COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Material Esportivo

VALOR: R\$ 22.226,40 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.217/2019

DATA: 24/07/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Concreto Usinado.

VALOR: R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 24/07/2019 a 23/07/2020.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.299/2018
 DATA: 31/05/2019
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI
 OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Material de Escritório
 VALOR: R\$ 18.039.951,37 (dezoito milhões, trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 31/05/2019 a 30/05/2020.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.299/2018
 DATA: 31/05/2019
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI.
 OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Material de Escritório
 VALOR: R\$ 7.350.000,00 (sete milhões e trezentos e cinquenta mil reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 31/05/2019 a 30/05/2020.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.299/2018
 DATA: 31/05/2019
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.
 OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Material de Escritório
 VALOR: R\$ 227.998,40 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 31/05/2019 a 30/05/2020.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.209/2018
 DATA: 23/07/2019
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: MARINILZA DOS RAMOS DE LIMA – ME.
 OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Mobiliário.
 VALOR: R\$ 2.241.498,40 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 23/07/2019 a 22/07/2020.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.209/2018
 DATA: 23/07/2019
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - ME
 OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Mobiliário.
 VALOR: R\$ 13.664.999,70 (treze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 23/07/2019 a 22/07/2020.

EXTRATO DE PROCESSO**PROCESSO Nº. 03.037/2019**

NOTA DE EMPENHO nº 11.366/2019
 DL nº. 003.DCLC.009.2019.01
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
 CONTRATADA: PLANETA MIX COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 15.734.647/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O SAMU
 ASSINATURA: 24/07/2019
 VALOR: R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS)
 PRAZO: 20 (VINTE) REAIS

PROCESSO Nº. 03.041/2019

NOTA DE EMPENHO nº 12.392/2019
 DL nº. 011.DCLC.009.2019.01
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
 CONTRATADA: MARIEL ALIMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 05.614.321/0001-08
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE
 ASSINATURA: 23/07/2019
 VALOR: R\$ 742,00 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
 PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.142/2019– SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO – PMO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED COM ALTO DESEMPENHO LUMINOTÉCNICO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 06 de agosto de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 23 de julho de 2019.
 Meire Regina Hernandes
 Diretora DCLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.220/2017

Pregão Presencial nº 52/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAY-GROUNDS.

Às 16:00 horas do dia 23 de julho de 2019, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 52/2018, referente ao Processo Administrativo nº 19.220/2017, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos itens:

* BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.698.336/0001-03, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

- 01: Valor unitário: R\$ 55,30 (Cinquenta e cinco reais e trinta centavos);
- 02: Valor unitário: R\$ 34,00 (Trinta e quatro reais);
- 03: Valor unitário: R\$ 18,90 (Dezoito reais e noventa centavos);
- 04: Valor unitário: R\$ 16,80 (Dezesseis reais e oitenta centavos);
- 05: Valor unitário: R\$ 32,50 (Trinta e dois reais e cinquenta centavos);
- 06: Valor unitário: R\$ 19,90 (Dezenove reais e noventa centavos);
- 07: Valor unitário: R\$ 1.699,00 (Um mil e seiscentos e noventa e nove reais);
- 08: Valor unitário: R\$ 1.729,00 (Um mil e setecentos e vinte e nove reais);
- 09: Valor unitário: R\$ 5.460,00 (Cinco mil e quatrocentos e sessenta reais);
- 13: Valor unitário: R\$ 98,00 (Noventa e oito reais).

* D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ins-

crita no CNPJ/MF sob o número 00.461.107/0001-37, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

- 10: Valor unitário: R\$ 488,00 (Quatrocentos e oitenta e oito reais);
- 11: Valor unitário: R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais);
- 12: Valor unitário: R\$ 169,00 (Cento e sessenta e nove reais);
- 14: Valor unitário: R\$ 1.529,00 (Um mil e quinhentos e vinte e nove reais).

* LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.909.848/0001-87, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

- 15: Valor unitário: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais);
- 16: Valor unitário: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
- 19: Valor unitário: R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais);
- 20: Valor unitário: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais);
- 21: Valor unitário: R\$ 22.350,00 (Vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais);
- 22: Valor unitário: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais);
- 23: Valor unitário: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).

* PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.374.053/0001-84, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

- 17: Valor unitário: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);
- 18: Valor unitário: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

* C A B – MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.302.370/0001-53, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

- 25: Valor unitário: R\$ 1.960,00 (Um mil e novecentos e sessenta reais);
- 28: Valor unitário: R\$ 2.255,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

* PAVAN & PAVAN COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.888.775/0001-07, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

- 26: Valor unitário: R\$ 1.950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta reais);
- 27: Valor unitário: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);
- 29: Valor unitário: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais);
- 30: Valor unitário: R\$ 1.650,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta reais);
- 31: Valor unitário: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Observação: O item 24 restou fracassado.

Osasco, 23 de julho de 2019.
CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades socioassistenciais inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários e trabalhadores do SUAS e todos os munícipes interessados, na discussão da política de Assistência Social em Osasco, à participar da Reunião Ordinária que será realizada no dia 25 de julho de 2019 às 09:00 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, Ordem do dia: DELIBERAÇÕES: 1) Apreciação e deliberação da ata da reunião ordinária de 27 de junho de 2019; 2) Alteração das datas do processo de conferência; 3) Retorno da solicitação do MPF sobre plano de providências do Centro Pop. 4) Informes.

Gilma Ramos
Presidenta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Ata de Assembleia Geral ocorrida em 18 de junho de 2019, para eleição dos novos Conselheiros representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal do Idoso de Osasco para o biênio 2019/2021.

Realizada no auditório do Centro de Atendimento a Terceira Idade da Secretaria de Assistência Social SAS, sito a Rua da Saudade, 180 - Vila Osasco teve seu início às 9h.

A Comissão Eleitoral foi composta pelos conselheiros: Mariana Morás dos Santos, Simone de Carvalho Lourenço e seus respectivos suplentes.

Estavam presentes enquanto candidatos/eleitores do segmento Organizações da Sociedade Civil:

José Carlos Ribeiro – ACIMO;
Maria Judite dos Santos Rosa – ACM;
Wilson Carlos Chizzolini – CAIFA;
Valmira da Conceição Dias – UAPO e
Ana Paula Loureiro Harada – ANOSCAR.

Enquanto candidatos/eleitores do segmento Órgão de Classe:
Bernadete Maria de Souza da Silva – OAB e
Gilberto Wagner Azevedo – OAB.

Enquanto candidatos/eleitores do segmento Usuários de Políticas Públicas:

Zuleide Alves de Macedo;
Jones T. B. Gomide e
Jaci Rodrigues Chaves.

Todos com candidaturas homologadas.

A abertura da assembleia foi realizada pela coordenadora da comissão eleitoral, Mariana Morás que realizou a leitura integral das resoluções 1/2019 e 02/2019.

Após a leitura e a concordância de todos frente as resoluções, todos os candidatos tiveram 3 minutos para realizar apresentação pessoal e de seus objetivos frente ao CMI, sendo realizados os esclarecimentos para votação e distribuídas as cédulas eleitorais.

A votação foi realizada por seguimentos na seguinte ordem: OSC, órgão de classe e Idosos Usuários de Políticas Públicas, tendo se inscrito como eleitores, além dos candidatos:

Fabiola Bonfá, do instituto ELLUS, para o segmento de OSC;
Odaléia Viário, usuária do CATI e
Mauro Bispo usuário da UAPO, para o segmento de Usuários de Políticas Públicas.

A apuração foi realizada na sequência com os seguintes resultados:

Organizações da Sociedade Civil:

- * José Carlos Ribeiro – ACIMO, 1 voto;
- * Maria Judite dos Santos Rosa – ACM, 3 votos;
- * Wilson Carlos Chizzolini – CAIFA, 2 votos;
- * Valmira da Conceição Dias – UAPO, 0 votos e
- * Ana Paula Loureiro Harada – ANOSCAR, 4 votos.

Houveram dois votos considerados nulos pois continham mais de uma marcação.

Segmento Órgão de Classe:

- * Bernadete Maria de Souza da Silva – OAB, 4 votos e
- * Gilberto Wagner Azevedo – OAB, 0 votos.

Segmento Usuários de Políticas Públicas:

- * Zuleide Alves de Macedo, 2 votos;
- * Jones T. B. Gomide, 1 voto e
- * Jaci Rodrigues Chaves 7 votos.

Após a apuração dos votos, foram aclamados os novos conselheiros eleitos para o CMI:

Segmento Organizações da Sociedade Civil:

- 1) Ana Paula Loureiro Harada – ANOSCAR;
- 2) Maria Judite dos Santos Rosa – ACM;
- 3) Wilson Carlos Chizzolini – CAIFA e
- 4) José Carlos Ribeiro – ACIMO.

Segmento Usuários de Políticas Públicas:

- 1) Jaci Rodrigues Chaves;
- 2) Zuleide Alves de Macedo e
- 3) Jones T. B. Gomide.

Segmento Órgão de Classe:

- 1) Bernadete Maria de Souza da Silva – OAB;
- 2) Gilberto Wagner Azevedo – OAB.

Restando uma vacância no Segmento Órgão de Classe, a ser preenchido em novo processo eleitoral a ser convocado pelos novos conselheiros. A posse dos novos conselheiros para o referido biênio 2019/2021 se dará em data a ser definida com o gabinete do prefeito.

O processo eleitoral foi encerrado as 11 horas e eu, Mariana Morás dos Santos, assino e lavro esta ata.

Mariana Morás dos Santos
Vice Presidente CMI

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ERRATA

No Decreto nº 12.078, de 26 de junho de 2019, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO Edição nº 1679, do dia 26 de junho de 2019– ANO XX.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...)

(...)

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso VI, será computado o tempo de desenvolvimento das atividades dirigidas à área de saúde por entidade da qual seja sucessora ou pela qual seja controlada.

LEIA-SE:

Art. 1º (...)

(...)

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso V, será computado o tempo de desenvolvimento das atividades dirigidas à área de saúde por entidade da qual seja sucessora ou pela qual seja controlada.

Osasco, 24 de julho de 2019.
ROGÉRIO MORINA VAZ
Diretor DATL/SAJ

EXTRATOS:

Processo: 12.969/2017; Termo de Prorrogação nº 106/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: MARIO ARRUDA BAR-

CELOS - EPP; Assunto: Fica prorrogada a vigência da cláusula 6.1 do Contrato nº 048/2018, por mais 12 (doze) meses, contada de 16 de maio de 2019, conforme a manifestação da Secretaria de Serviços e Obras acostada às fls. 3970/3971, Parecer Jurídico às fls. 3991/3996 e 4001 "verso", Ratificação à fl. 4003 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 4005; Valor R\$ 5.079.134,76 (cinco milhões, setenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 12.969/2017; Termo de Prorrogação nº 105/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; Assunto: Fica prorrogada a vigência da cláusula 6.1 do Contrato nº 047/2018, por mais 12 (doze) meses, contada de 25 de maio de 2019, conforme a manifestação da Secretaria de Serviços e Obras acostada às fls. 3970/3971, Parecer Jurídico às fls. 3991/3996 e 4001 "verso", Ratificação à fl. 4003 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 4005; Valor R\$ 7.933.716,00 (sete milhões, novecentos e trinta e três mil e setecentos e dezesseis reais); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 12.969/2017; Termo de Prorrogação nº 104/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.; Assunto: Fica prorrogada a vigência da cláusula 6.1 do Contrato nº 046/2018, por mais 12 (doze) meses, contada de 16 de maio de 2019, conforme a manifestação da Secretaria de Serviços e Obras acostada às fls. 3970/3971, Parecer Jurídico às fls. 3991/3996 e 4001 "verso", Ratificação à fl. 4003 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 4005; Valor R\$ 30.483.178,56 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 5892/2019; Contrato nº 068/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO; Assunto: Contratação da empresa especializada em acolhimento de pessoa com deficiência diagnosticado com CID F71 E F84, sob o regime de internação, conforme relatório e Termo de Referência e decisão judicial exarada nos autos 0009692-50.2015.8.26.0405 em face de EDILSON VIEIRA DA SILVA; Valor R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 14.246/2016; Termo de Aditamento nº 107/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.; Assunto: Fica prorrogada a vigência da cláusula 3.1 do Contrato nº 056/2018, por mais 12 (doze) meses, contada de 02 de julho de 2019, conforme a manifestação da Secretaria de Finanças acostada às fls.802/804, Parecer Jurídico às fls. 806/809, Ratificação à fl. 811 e despacho de Autorização do Secretário de Finanças às fls. 812 e 816; Valor R\$ 406.185,00 (quatrocentos e seis mil, cento e oitenta e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ASSEMBLEIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 2019

A Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI torna público, a quem possa interessar que tendo em vista o não comparecimento de todos os segmentos na Chamada Pública 2019 para composição do Comitê Gestor do Centro Público de Economia Popular e Solidária e da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários, ficou designada nova Assembleia para a data de 14 de agosto de 2019 as 09h00, a ser realizada na sede do Centro Público de Economia Popular e Solidária, com a finalidade de compor as cinco vagas do Comitê Gestor com os representantes da sociedade civil organizada e os empreendimentos de economia solidária, nos termos de participação já descrito no Edital de Chamamento Público 2019 publicado em de 29 de maio de 2019, página 52, do - IOMO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Balancete Mensal da Receita

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.3.03.1.1.000	1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	17.828.674,25	15.787,53	17.844.461,78	41.256.115,00	0,00	-23.411.653,22
1.1.1.3.03.4.1.000	2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	8.763.158,51	6.472.607,18	15.235.765,69	15.248.015,00	0,00	-12.249,31
1.1.1.8.01.1.1.001	3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	151.989.411,85	20.936.851,05	172.926.262,90	341.189.174,00	0,00	-168.262.911,10
1.1.1.8.01.1.1.001	376	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	-1.770.730,25	-80.821,61	-251.551,86	0,00	0,00	-251.551,86
1.1.1.8.01.1.1.002	4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.895.271,26	87.194,14	1.982.465,40	2.985.675,00	0,00	-1.003.209,60
1.1.1.8.01.1.1.002	377	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	-1.385,55	0,00	-1.385,55	0,00	0,00	-1.385,55
1.1.1.8.01.1.2.001	5	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	490.424,62	118.256,51	608.681,13	1.034.126,00	0,00	-425.444,87
1.1.1.8.01.1.2.001	378	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DO IMPOSTO SOBRE A P	-96,31	-27,80	-124,11	0,00	0,00	-124,11
1.1.1.8.01.1.2.002	6	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	201.364,45	6.178,56	207.543,01	889.417,00	0,00	-681.873,99
1.1.1.8.01.1.3.001	7	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	0,00	0,00	2.406.999,00	0,00	-2.406.999,00
1.1.1.8.01.1.3.001	379	RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PRO	-187,16	0,00	-187,16	0,00	0,00	-187,16
1.1.1.8.01.1.3.002	8	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	9.640.900,06	1.594.308,79	11.235.208,85	18.594.004,00	0,00	-7.358.795,15
1.1.1.8.01.1.3.002	380	RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PRO	-1.571,16	0,00	-1.571,16	0,00	0,00	-1.571,16
1.1.1.8.01.1.4.001	9	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	0,00	0,00	6.715.714,00	0,00	-6.715.714,00
1.1.1.8.01.1.4.001	381	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO I	-66,51	0,00	-66,51	0,00	0,00	-66,51
1.1.1.8.01.1.4.002	10	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	6.043.998,18	1.053.576,39	7.097.574,57	2.385.001,00	0,00	-4.712.573,57
1.1.1.8.01.1.4.002	382	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO I	-749,53	0,00	-749,53	0,00	0,00	-749,53
1.1.1.8.01.1.4.002	11	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	36.225,77	569,28	36.795,05	0,00	0,00	36.795,05
1.1.1.8.01.1.4.002	383	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	-9.419,64	-423,60	-9.843,24	0,00	0,00	-9.843,24
1.1.1.8.01.1.8.000	12	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.981.027,55	340.015,44	2.321.042,99	500.000,00	0,00	-1.821.042,99
1.1.1.8.01.1.8.000	384	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	-449,71	0,00	-449,71	0,00	0,00	-449,71
1.1.1.8.01.1.8.000	13	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IM	24.493.232,25	3.902.674,54	28.395.906,79	35.122.334,00	0,00	-6.726.427,21
1.1.1.8.01.1.8.000	389	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VI	-92.179,73	-3.589,13	-95.768,86	0,00	0,00	-95.768,86
1.1.1.8.01.4.1.000	14	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IM	169.932,31	83.154,99	253.087,30	3.882.253,00	0,00	-3.609.165,70
1.1.1.8.01.4.2.000	15	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IM	-13.289,61	-669,33	-13.958,94	0,00	0,00	-13.958,94
1.1.1.8.01.4.3.000	16	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IM	0,00	0,00	0,00	1.875.356,00	0,00	-1.875.356,00
1.1.1.8.01.4.4.000	17	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IM	19.184,00	0,00	19.184,00	600.000,00	0,00	-600.000,00
1.1.1.8.01.4.8.000	401	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VI	-4.367,84	-362,86	-4.730,70	0,00	0,00	-4.730,70
1.1.1.8.01.4.9.000	18	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IM	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	-375.000,00
1.1.1.8.02.3.1.001	19	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	251.860.420,36	192.629.354,33	444.489.774,69	365.493.427,00	0,00	-78.996.347,69
1.1.1.8.02.3.1.001	385	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-58.817,87	0,00	-58.817,87	0,00	0,00	-58.817,87
1.1.1.8.02.3.1.002	20	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	336.256,04	307.920,67	644.176,71	120.918.945,00	0,00	-120.274.768,29
1.1.1.8.02.3.1.003	21	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	17.042.979,48	3.553.790,40	20.596.729,88	60.295.235,00	0,00	-39.698.505,12
1.1.1.8.02.3.1.003	387	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-39.652,52	0,00	-39.652,52	0,00	0,00	-39.652,52
1.1.1.8.02.3.1.004	22	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.823.239,64	190.868,29	2.014.107,93	1.000,00	0,00	2.013.107,93
1.1.1.8.02.3.1.004	388	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-474,58	0,00	-474,58	0,00	0,00	-474,58
1.1.1.8.02.3.1.005	23	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	15.999.242,82	2.978.203,22	18.977.446,04	8.817.677,00	0,00	9.859.769,04
1.1.1.8.02.3.1.005	389	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-25.366,01	-107.438,32	-132.804,33	0,00	0,00	-132.804,33
1.1.1.8.02.3.1.006	24	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	759.163,22	200.046,21	959.209,43	6.425.037,00	0,00	-5.455.827,57
1.1.1.8.02.3.1.007	25	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	17.414.954,56	3.518.748,57	20.933.703,13	11.754.049,00	0,00	9.179.654,13
1.1.1.8.02.3.1.007	391	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-2.081,11	0,00	-2.081,11	0,00	0,00	-2.081,11
1.1.1.8.02.3.1.008	26	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.026.124,19	2.317.281,73	4.343.405,92	1.000,00	0,00	4.342.405,92
1.1.1.8.02.3.2.001	27	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	68.302,24	15.481,51	83.783,75	2.704.709,00	0,00	-2.620.925,25
1.1.1.8.02.3.2.002	28	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	1.849,37	860,57	2.709,94	10.858,00	0,00	-8.148,06
1.1.1.8.02.3.2.003	29	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	557.784,29	107.170,18	664.954,47	1.042.496,00	0,00	-377.541,53
1.1.1.8.02.3.2.003	393	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DE IMPOSTO SOBRE SER	-11.577,68	0,00	-11.577,68	0,00	0,00	-11.577,68
1.1.1.8.02.3.2.004	30	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	8.127,58	1.024,58	9.152,16	1.000,00	0,00	8.152,16
1.1.1.8.02.3.2.005	31	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	427.474,94	294.552,38	722.027,32	112.112,00	0,00	609.915,32
1.1.1.8.02.3.2.005	394	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DE IMPOSTO SOBRE SER	-1.701,54	0,00	-1.701,54	0,00	0,00	-1.701,54
1.1.1.8.02.3.2.006	32	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	4.252,20	1.767,40	6.019,60	132.027,00	0,00	-126.007,40
1.1.1.8.02.3.2.007	33	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	102.896,66	3.212,96	106.109,62	1.000,00	0,00	105.109,62
1.1.1.8.02.3.2.008	34	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	0,00	0,00	0,00	2.156.313,00	0,00	-2.156.313,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Balancete Mensal da Receita

Junho/2019

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.8.02.3.3.001	35	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	81,12	0,00	81,12	853.757,00	0,00	-853.675,88
1.1.1.8.02.3.3.002	36	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	1.312.764,06	309.836,34	1.622.600,40	4.781.051,00	0,00	-3.158.450,60
9.1.1.8.02.3.3.002	365	RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	-1.207,64	0,00	-1.207,64	0,00	0,00	-1.207,64
1.1.1.8.02.3.4.001	37	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	10,56	0,00	10,56	378.098,00	0,00	-378.087,44
1.1.1.8.02.3.4.002	38	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	1.479.653,06	357.574,12	1.837.227,18	4.499.388,00	0,00	-2.662.160,82
9.1.1.8.02.3.4.002	396	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO I	-605,66	0,00	-605,66	0,00	0,00	-605,66
1.1.1.8.02.3.8.000	39	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ATUA	18.180,54	2.050,47	20.231,01	0,00	0,00	20.231,01
1.1.1.8.02.3.8.000	397	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-28.583,65	-10.023,73	-38.607,38	0,00	0,00	-38.607,38
9.1.1.8.02.3.8.000	40	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	238.914,24	55.186,22	294.100,46	1.890.498,00	0,00	-1.596.397,54
1.1.1.8.02.3.9.000	398	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-204,72	0,00	-204,72	0,00	0,00	-204,72
1.1.1.8.02.4.1.000	41	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBRE	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	-1.400,00
1.1.2.2.01.1.1.001	42	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TAXA DE LIMPEZA	23.053.406,31	3.224.499,29	26.277.905,60	37.637.726,00	0,00	-11.359.820,40
9.1.2.2.01.1.1.001	402	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE SERVIÇOS - TAXA DE LIMPEZ	-13.353,42	-535,37	-13.888,79	0,00	0,00	-13.888,79
1.1.2.2.01.1.1.003	43	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TAXAS DIVERSAS	46.722,48	9.485,56	56.208,04	1.000,00	0,00	55.208,04
9.1.2.2.01.1.1.003	403	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE SERVIÇOS - TAXAS DIVERSAS	-373,63	0,00	-373,63	0,00	0,00	-373,63
1.1.2.2.01.1.1.004	44	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TAXAS DIVERSAS	26.188,25	2.878,03	29.066,28	27.000,00	0,00	2.066,28
9.1.2.2.01.1.1.004	404	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE SERVIÇOS - TAXAS DE EXERC	-364,45	0,00	-364,45	0,00	0,00	-364,45
1.1.2.2.01.1.1.005	45	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TAXAS DE EMOLUM	0,00	0,00	0,00	9.781,00	0,00	-9.781,00
1.1.2.2.01.1.1.006	46	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TAXAS DE EMOLUM	11.415,81	1.840,50	13.256,31	502.000,00	0,00	-488.743,69
9.1.2.2.01.1.2.001	47	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	91.547,62	23.017,75	114.565,37	49.457,00	0,00	65.108,37
1.1.2.2.01.1.2.001	405	RESTITUIÇÕES DE MULTAS E JUROS DE TAXAS DE SERVIÇO	-9,94	-0,12	-10,06	0,00	0,00	-10,06
9.1.2.2.01.1.2.004	48	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	20.331,58	2.353,01	22.684,59	1.000,00	0,00	21.684,59
1.1.2.2.01.1.3.001	406	RESTITUIÇÕES DE MULTA E JUROS DE TAXAS DE SERVIÇOS	-15,46	0,00	-15,46	0,00	0,00	-15,46
1.1.2.2.01.1.3.001	49	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	0,00	0,00	0,00	703.557,00	0,00	-703.557,00
1.1.2.2.01.1.3.002	50	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	1.648.291,80	282.431,82	1.930.723,62	1.825.687,00	0,00	105.036,62
9.1.2.2.01.1.3.002	407	RESTITUIÇÕES DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS DE SERVIÇOS	-318,00	0,00	-318,00	0,00	0,00	-318,00
1.1.2.2.01.1.3.003	51	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	4.278,60	215,77	4.494,37	703.442,00	0,00	-698.947,63
1.1.2.2.01.1.3.004	52	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	0,00	0,00	0,00	246.205,00	0,00	-246.205,00
1.1.2.2.01.1.3.006	53	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	730,24	598,25	1.328,49	105.516,00	0,00	-104.187,51
1.1.2.2.01.1.3.007	54	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	14.178,35	3.297,96	17.476,31	0,00	0,00	17.476,31
9.1.2.2.01.1.3.007	408	RESTITUIÇÕES DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS DE SERVIÇOS	-243,43	0,00	-243,43	0,00	0,00	-243,43
1.1.2.2.01.1.4.001	55	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	-1.150,00
1.1.2.2.01.1.4.002	56	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.037.170,45	184.236,73	1.221.407,18	2.701.810,00	0,00	-1.480.402,82
9.1.2.2.01.1.4.002	409	RESTITUIÇÕES DE MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DE	-208,44	0,00	-208,44	0,00	0,00	-208,44
1.1.2.2.01.1.4.003	57	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	2.132,43	601,10	2.733,53	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.004	58	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	-10,69	0,00	-10,69	0,00	0,00	-10,69
9.1.2.2.01.1.4.004	410	RESTITUIÇÕES DE MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DE	23.937,41	2.806,98	26.744,39	0,00	0,00	26.744,39
1.1.2.2.01.1.8.000	59	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ATUALIZAÇÃO MON	390.554,71	66.746,67	457.301,38	1.000,00	0,00	456.301,38
1.1.2.2.01.1.8.000	60	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	-443,31	0,00	-443,31	0,00	0,00	-443,31
9.1.2.2.01.1.9.000	411	RESTITUIÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	42.038,51	12.097,76	54.136,27	2.214.209,00	0,00	-2.160.072,73
1.1.2.8.01.1.1.001	61	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - EXE	13.083,83	756,69	13.840,52	19.927.876,00	0,00	-19.914.035,48
1.1.2.8.01.1.1.002	62	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA DANITÁRIA - EXER	155,96	1,03	156,99	156.000,00	0,00	-155.843,01
1.1.2.8.01.1.2.001	63	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - MULT	46,43	0,00	46,43	1.404.000,00	0,00	-1.403.953,57
1.1.2.8.01.1.2.002	64	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - MUL	-124,21	0,00	-124,21	0,00	0,00	-124,21
9.1.2.8.01.1.2.002	416	RESTITUIÇÕES DE MULTAS E JUROS DE TAXAS DE FISCALI	0,00	0,00	0,00	391.060,00	0,00	-391.060,00
1.1.2.8.01.1.3.001	65	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - DIV	3.615,95	0,00	3.615,95	1.564.237,00	0,00	-1.560.621,05
1.1.2.8.01.1.3.002	66	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - DI	0,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	-57.500,00
1.1.2.8.01.1.4.001	67	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - DI	1.403,78	0,00	1.403,78	5.750.000,00	0,00	-5.748.596,22
1.1.2.8.01.1.4.002	68	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - DI	496,67	0,00	496,67	200,00	0,00	296,67
1.1.2.8.01.1.9.000	69	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - DI	3.838.152,22	4.069.549,31	7.907.701,53	12.855.454,00	0,00	-4.947.752,47
9.1.2.8.01.9.1.001	70	TAXA DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	-4.126,84	-188,04	-4.314,88	0,00	0,00	-4.314,88
1.1.2.8.01.9.1.002	71	TAXA DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	226.097,08	330.296,61	556.393,69	1.523.282,00	0,00	-966.888,31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Balancete Mensal da Receita

Junho/2019

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
9.1.2.8.01.9.1.002	414	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE LICENÇA DE PUBLICIDADE	0,00	-327,36	-327,36	0,00	0,00	-327,36
1.1.2.8.01.9.1.003	72	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	41.526,14	55.163,44	96.689,58	161,00	0,00	96.528,58
1.1.2.8.01.9.1.004	73	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	263.327,70	0,00	263.327,70	36.344,00	0,00	226.983,70
1.1.2.8.01.9.2.001	74	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	24.721,00	21.694,50	46.415,50	100,00	0,00	46.315,50
9.1.2.8.01.9.2.001	417	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC	-74,21	0,00	-74,21	0,00	0,00	-74,21
1.1.2.8.01.9.2.002	75	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	4.296,01	921,34	5.217,35	200,00	0,00	5.017,35
1.1.2.8.01.9.2.003	76	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	1.559,44	549,93	2.109,37	1.000,00	0,00	1.109,37
1.1.2.8.01.9.2.004	77	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.001	78	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	1.278.859,31	93.689,63	1.372.548,94	1.000,00	0,00	1.371.548,94
9.1.2.8.01.9.3.001	420	RESTITUIÇÕES DA DÍVIDA ATIVA - LICENÇA DE FUNCIONA	-2.900,71	0,00	-2.900,71	0,00	0,00	-2.900,71
1.1.2.8.01.9.3.002	79	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	137.566,05	12.124,71	149.690,76	1.000,00	0,00	148.690,76
1.1.2.8.01.9.3.003	80	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	27.538,37	1.517,91	29.056,28	1.000,00	0,00	28.056,28
1.1.2.8.01.9.3.004	81	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.8.01.9.4.001	82	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	706.238,37	81.392,16	787.630,53	455.617,00	0,00	332.013,53
9.1.2.8.01.9.4.001	421	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	-1.430,07	0,00	-1.430,07	0,00	0,00	-1.430,07
1.1.2.8.01.9.4.002	83	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	69.794,02	9.578,87	79.372,89	1.000,00	0,00	78.372,89
1.1.2.8.01.9.4.003	84	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	7.914,61	737,65	8.652,26	1.000,00	0,00	7.652,26
1.1.2.8.01.9.4.004	85	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	0,00	0,00	0,00	453.317,00	0,00	-453.317,00
1.1.2.8.01.9.9.000	86	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	197.846,96	26.130,28	223.976,24	200,00	0,00	223.776,24
9.1.2.8.01.9.9.000	422	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	-1.203,76	-262,53	-1.466,29	0,00	0,00	-1.466,29
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR			567.513.990,13	249.772.605,99	817.286.496,12	1.158.626.318,00	0,00	-341.339.821,88
TOTAL CONTRIBUIÇÕES			10.432.737,80	1.985.991,09	12.418.728,89	31.927.042,00	0,00	-19.508.313,11
TOTAL CONTRIBUIÇÕES			10.432.737,80	1.985.991,09	12.418.728,89	31.949.042,00	0,00	-19.530.313,11
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.0.01.1.1.000	92	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	162.293,11	33.446,76	195.739,87	307.373,00	0,00	-111.633,13
1.3.1.0.01.1.2.000	93	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	20.241,00	0,00	-20.241,00
1.3.1.0.01.1.3.000	94	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	42.506,00	0,00	-42.506,00
1.3.1.0.01.1.4.000	95	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZA	0,00	0,00	0,00	60.723,00	0,00	-60.723,00
1.3.1.0.01.1.9.000	96	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	-750,00
1.3.1.0.01.2.1.000	97	FOROS, LAUDEMÍOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.0.01.2.2.000	98	FOROS, LAUDEMÍOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.0.01.2.3.000	99	FOROS, LAUDEMÍOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA AT	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.0.01.2.4.000	100	FOROS, LAUDEMÍOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA AT	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	-100,00
1.3.1.0.01.2.9.000	101	FOROS, LAUDEMÍOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA AT	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	-100,00
1.3.1.0.02.1.1.003	102	RECEITA DE PERMISSÃO DE USO - P.M.O.	49.711,84	10.456,17	60.208,01	1.000,00	0,00	59.208,01
1.3.1.0.02.1.2.000	103	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.0.02.1.3.000	104	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.0.02.1.4.000	105	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.0.02.1.9.000	106	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.001	107	REM. DEP. BANC. - ROYALTIES	53.793,06	0,00	53.793,06	1.000,00	0,00	52.793,06
1.3.2.1.00.1.1.002	108	REM. DEP. BANC. - FLUNDEB	269.676,66	10.249,01	279.925,67	899.000,00	0,00	-619.074,33
1.3.2.1.00.1.1.003	109	REM. DEP. BANC. - MAC	5.075,36	50.909,79	55.985,15	104.651,00	0,00	-48.665,85
1.3.2.1.00.1.1.004	110	REM. DEP. BANC. - PAB	8.277,42	616,14	8.893,56	139.273,00	0,00	-130.379,44
1.3.2.1.00.1.1.005	111	REM. DEP. BANC. - VISA	0,00	0,00	0,00	23.769,00	0,00	-23.769,00
1.3.2.1.00.1.1.006	112	REM. DEP. BANC. - PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLID	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.00.1.1.007	113	REM. DEP. BANC. - SUS	223,36	41,22	264,58	200,00	0,00	64,58
1.3.2.1.00.1.1.008	114	REM. DEP. BANC. - FAEC	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	-2.100,00

CER16401 - SMA Rappd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete Mensal da Receita

Junho/2019

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior				Atualizado				Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
			Mês	Ano	Mês	Ano	Mês	Ano					
1.3.2.1.00.1.1.009	115	REM. DEP. BANC. - EMEND. PARLAM. BLOCO INVEST. - FM	21.901,33	275,36	22.176,69	0,00	0,00	0,00	22.176,69	0,00	0,00	22.176,69	
1.3.2.1.00.1.1.010	116	REM. DEP. BANC. - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	46.284,52	1.623,17	47.907,69	6.250,00	0,00	0,00	41.657,69	0,00	0,00	41.657,69	
1.3.2.1.00.1.1.011	117	REM. DEP. BANC. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIA	1.759,48	0,00	1.759,48	10.126,00	0,00	0,00	-8.366,52	0,00	0,00	-8.366,52	
1.3.2.1.00.1.1.012	118	REM. DEP. BANC. - BLOCO INVEST. AQUISIÇÃO EQUIP MAT	71,07	13,02	84,09	0,00	0,00	0,00	84,09	0,00	0,00	84,09	
1.3.2.1.00.1.1.013	119	REM. DEP. BANC. - MDE	13.304,21	2.901,03	16.205,24	0,00	0,00	0,00	16.205,24	0,00	0,00	16.205,24	
1.3.2.1.00.1.1.014	120	REM. DEP. BANC. - QESE	466.874,82	76.670,52	543.545,34	1.200.000,00	0,00	0,00	-656.454,66	0,00	0,00	-656.454,66	
1.3.2.1.00.1.1.015	121	REM. DEP. BANC. - PAEE	175.222,57	33.317,53	208.540,10	105.000,00	0,00	0,00	103.540,10	0,00	0,00	103.540,10	
1.3.2.1.00.1.1.018	122	REM. DEP. BANC. - DOSE CERTA	55.311,73	7.566,30	62.878,03	110.662,00	0,00	0,00	-47.783,97	0,00	0,00	-47.783,97	
1.3.2.1.00.1.1.019	123	REM. DEP. BANC. - UPAS - JD. CONCEIÇÃO E JD. VILA	10.457,50	1.925,79	12.383,29	84.027,00	0,00	0,00	-71.643,71	0,00	0,00	-71.643,71	
1.3.2.1.00.1.1.020	124	REM. DEP. BANC. - FARMACIA POPULAR	0,00	0,00	0,00	171.844,00	0,00	0,00	-171.844,00	0,00	0,00	-171.844,00	
1.3.2.1.00.1.1.021	125	REM. DEP. BANC. - DSTAIDS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.744,38	0,00	0,00	-59.744,38	
1.3.2.1.00.1.1.022	126	REM. DEP. BANC. - RENAST	1.544,74	223,88	1.768,62	61.513,00	0,00	0,00	-59.744,38	0,00	0,00	-59.744,38	
1.3.2.1.00.1.1.023	127	REM. DEP. BANC. - UPAS - REGIÃO CENTRAL	9.305,56	1.723,92	11.029,48	79.267,00	0,00	0,00	-68.237,52	0,00	0,00	-68.237,52	
1.3.2.1.00.1.1.024	128	REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS SAÚDE - GESTÃO SU	4.396,41	809,00	5.205,41	35.397,00	0,00	0,00	-30.191,59	0,00	0,00	-30.191,59	
1.3.2.1.00.1.1.025	129	REM. DEP. BANC. - GLICEMIA	1.250,64	229,10	1.479,74	128.947,00	0,00	0,00	-127.467,26	0,00	0,00	-127.467,26	
1.3.2.1.00.1.1.026	130	REM. DEP. BANC. - SISPEN	0,00	0,00	0,00	86.844,00	0,00	0,00	-86.844,00	0,00	0,00	-86.844,00	
1.3.2.1.00.1.1.027	131	REM. DEP. BANC. - HOSPITAL SENTINELA	1.537,87	283,04	1.820,91	1.266,00	0,00	0,00	554,91	0,00	0,00	554,91	
1.3.2.1.00.1.1.028	132	REM. DEP. BANC. - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	134,26	24,70	158,96	200,00	0,00	0,00	-41,04	0,00	0,00	-41,04	
1.3.2.1.00.1.1.029	133	REMUN. DEP. BANC. TRANSF. REC. SUS - CONVÊNIO IN	12.007,21	1.859,44	13.866,65	2.000,00	0,00	0,00	11.866,65	0,00	0,00	11.866,65	
1.3.2.1.00.1.1.030	134	REMUN. DEP. BANC. CONVÊNIO 089/2007 AQUISIÇÃO DE EQ	114,02	20,98	135,00	150,00	0,00	0,00	-15,00	0,00	0,00	-15,00	
1.3.2.1.00.1.1.031	135	REMUN. DEP. BANC. - TUBERCULOSE	0,00	0,00	0,00	101.280,00	0,00	0,00	-101.280,00	0,00	0,00	-101.280,00	
1.3.2.1.00.1.1.032	136	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSF. ESTADO - QUALIS U	188,00	34,59	222,59	748,00	0,00	0,00	-525,41	0,00	0,00	-525,41	
1.3.2.1.00.1.1.033	137	REM. DEP. BANC. - ASSIST. OBSTETR. DA MAT.	0,00	0,00	0,00	65.626,00	0,00	0,00	-65.626,00	0,00	0,00	-65.626,00	
1.3.2.1.00.1.1.034	138	REM. DEP. BANC. - UPA VILA MENCK	38,72	7,15	45,87	257,00	0,00	0,00	-211,13	0,00	0,00	-211,13	
1.3.2.1.00.1.1.035	139	REM. DEP. BANC. - MATERIDADE AMADOR AGUIAR - AMPL	8.717,90	1.613,55	10.331,45	69.355,00	0,00	0,00	-59.023,55	0,00	0,00	-59.023,55	
1.3.2.1.00.1.1.036	140	REM. DEP. BANC. - EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO D	2.133,58	0,00	2.133,58	2.000,00	0,00	0,00	133,58	0,00	0,00	133,58	
1.3.2.1.00.1.1.038	141	REM. DEP. BANC. - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITAL	14.466,99	2.164,94	16.631,93	6.000,00	0,00	0,00	10.631,93	0,00	0,00	10.631,93	
1.3.2.1.00.1.1.039	142	REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO CDQ - CENTRO DE DESENO	5.501,39	625,70	6.128,09	0,00	0,00	0,00	6.128,09	0,00	0,00	6.128,09	
1.3.2.1.00.1.1.040	143	REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO CIDE	2.948,81	542,63	3.491,44	0,00	0,00	0,00	3.491,44	0,00	0,00	3.491,44	
1.3.2.1.00.1.1.041	144	REM. DEP. BANC. - FNAS	21.872,99	4.148,94	26.021,93	1.000,00	0,00	0,00	25.021,93	0,00	0,00	25.021,93	
1.3.2.1.00.1.1.042	145	REM. DEP. BANC. - FNAS ACESUAS	23.500,98	3.651,66	27.152,64	1.000,00	0,00	0,00	26.152,64	0,00	0,00	26.152,64	
1.3.2.1.00.1.1.043	146	REM. DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SO	8.132,07	1.500,93	9.633,00	1.000,00	0,00	0,00	8.633,00	0,00	0,00	8.633,00	
1.3.2.1.00.1.1.044	147	REM. DEP. BANC. - JORI JOGOS REGIONAIS DOS IDOSOS	7.222,99	718,73	7.941,72	27.631,00	0,00	0,00	-19.689,28	0,00	0,00	-19.689,28	
1.3.2.1.00.1.1.045	148	REM. DEP. BANC. - BANCO DO POVO PAULISTA	0,00	0,00	0,00	15.741,00	0,00	0,00	-15.741,00	0,00	0,00	-15.741,00	
1.3.2.1.00.1.1.047	149	REM. DEP. BANC. - PAC STARITA	1,14	1,54	2,68	500,00	0,00	0,00	-497,32	0,00	0,00	-497,32	
1.3.2.1.00.1.1.048	150	REM. DEP. BANC. - JUIZADO ESPECIAL DEMAIS VARAS	19.544,66	2.539,85	22.084,51	0,00	0,00	0,00	22.084,51	0,00	0,00	22.084,51	
1.3.2.1.00.1.1.049	151	REM. DEP. BANC. - VIRADA CULTURAL	8,86	0,76	9,62	3.000,00	0,00	0,00	-2.990,38	0,00	0,00	-2.990,38	
1.3.2.1.00.1.1.050	152	REM. DEP. BANC. - PROLETO VIDA EM MOVIMENTO - SICO	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	-1.700,00	0,00	0,00	-1.700,00	
1.3.2.1.00.1.1.051	153	REM. DEP. BANC. - CONSTRUÇÃO DE CRECHES - EDUCAÇÃO	29.351,78	2.507,65	31.859,43	1.000,00	0,00	0,00	30.859,43	0,00	0,00	30.859,43	
1.3.2.1.00.1.1.052	154	REM. DEP. BANC. - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	23.887,00	0,00	0,00	-23.887,00	0,00	0,00	-23.887,00	
1.3.2.1.00.1.1.053	155	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL MANUTENÇÃO VELOZ	1.015,21	229,99	1.245,20	0,00	0,00	0,00	-1.245,20	0,00	0,00	-1.245,20	
1.3.2.1.00.1.1.054	156	REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO SABESP (FUNDO INFRAESTR	24.179,36	3.928,94	28.108,30	0,00	0,00	0,00	28.108,30	0,00	0,00	28.108,30	
1.3.2.1.00.1.1.055	157	REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES P	306,77	71,82	378,59	0,00	0,00	0,00	378,59	0,00	0,00	378,59	
1.3.2.1.00.1.1.056	158	REM. DEP. BANC. - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE	99,83	17,00	116,83	0,00	0,00	0,00	116,83	0,00	0,00	116,83	
1.3.2.1.00.1.1.057	159	REM. DEP. BANC. - CANALIZAÇÃO TRECHO CORREGO CASTE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.058	160	REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.059	161	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	2.042,31	376,83	2.419,14	35.000,00	0,00	0,00	-32.580,86	0,00	0,00	-32.580,86	
1.3.2.1.00.1.1.064	162	REM. DEP. BANC. - FUNDO MANUTENÇÃO BOMBEIROS - FEB	62,03	1,00	63,03	0,00	0,00	0,00	63,03	0,00	0,00	63,03	
1.3.2.1.00.1.1.065	163	REM. DEP. BANC. - FUNCAD	452.984,09	66.870,81	519.854,90	1.696.376,00	0,00	0,00	-1.176.541,10	0,00	0,00	-1.176.541,10	
1.3.2.1.00.1.1.066	164	REM. DEP. BANC. - FORUM OSASCO	518,28	95,65	613,93	500,00	0,00	0,00	113,93	0,00	0,00	113,93	
1.3.2.1.00.1.1.067	165	REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO ESPORTES - CENTRO ESP	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.068	166	REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO SDTI 831299/2016	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.069	167	REM. DEP. BANC. - PMO - MTE CONVÊNIO PLURIANUAL UN	3.244,49	659,67	3.904,16	1.000,00	0,00	0,00	2.904,16	0,00	0,00	2.904,16	

CER16401 - SMARApd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Balancete Mensal da Receita

Junho/2019

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.2.1.00.1.1.070	168	REM. DEP. BANC. - RENDA MINIMA	8.334,90	1.433,24	9.768,14	1.000,00	0,00	8.768,14
1.3.2.1.00.1.1.071	169	REM. DEP. BANC. - CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL	18.446,63	3.041,98	21.488,61	500.000,00	0,00	-478.511,39
1.3.2.1.00.1.1.072	170	REM. DEP. BANC. - FUNDEB - EXERCICIOS ANTERIORES	112.477,58	19.937,90	132.415,48	1.000,00	0,00	131.415,48
1.3.2.1.00.1.1.073	171	REM. DEP. BANC. - FUNDEF	406.478,24	75.622,50	482.100,74	4.000,00	0,00	478.100,74
1.3.2.1.00.1.1.074	172	REM. DEP. BANC. - TRFV	32.195,35	5.259,51	37.454,86	600.129,00	0,00	-562.674,14
1.3.2.1.00.1.1.075	173	REM. DEP. BANC. - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	39,17	7,17	46,34	89.192,00	0,00	-89.145,66
1.3.2.1.00.1.1.076	174	REM. DEP. BANC. - LIMPEZA PUBLICA	2.629,05	363,15	2.992,20	0,00	0,00	2.992,20
1.3.2.1.00.1.1.077	175	REM. DEP. BANC. - LIMPEZA PUBLICA	119.118,77	25.741,05	144.859,82	0,00	0,00	144.859,82
1.3.2.1.00.1.1.078	176	REM. DEP. BANC. - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DO PR	23,04	0,89	23,93	0,00	0,00	23,93
1.3.2.1.00.1.1.079	177	REM. DEP. BANC. - TRANSF. REC. SUS - F. BLOCO INV	1.028,16	20,48	1.048,64	1.000,00	0,00	48,64
1.3.2.1.00.1.1.080	178	REM. DEP. BANC. - PAC CANALIZAÇÃO DO CORREGO JOÃO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.082	179	REM. DEP. BANC. - FUNASA SENHOU	663,68	116,69	780,37	1.000,00	0,00	-219,63
1.3.2.1.00.1.1.083	180	REM. DEP. BANC. - PAC HABITAÇÃO	160.253,19	32.877,19	193.130,38	150.000,00	0,00	43.130,38
1.3.2.1.00.1.1.084	181	REM. DEP. BANC. - PROGRAMA NAC REEST AQUIS EQUIP R	45.156,84	8.356,11	53.512,95	1.000,00	0,00	52.512,95
1.3.2.1.00.1.1.085	182	REM. DEP. BANC. - TRANSF. FNDE APOIO A CRECHES	13.507,79	2.500,09	16.007,88	1.000,00	0,00	15.007,88
1.3.2.1.00.1.1.086	183	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA URBA	45.534,62	11.532,14	57.066,76	1.000,00	0,00	56.066,76
1.3.2.1.00.1.1.087	184	REM. DEP. BANC. - PONTOS DE CULTURA	13.615,00	2.517,82	16.132,82	5.000,00	0,00	11.132,82
1.3.2.1.00.1.1.088	185	REM. DEP. BANC. - PROCON	2.846,99	526,23	3.373,22	8.218,00	0,00	-4.844,78
1.3.2.1.00.1.1.089	186	REM. DEP. BANC. - TRANSFERENCIA MINISTERIO DAS CID	8.175,96	1.197,74	9.373,70	1.000,00	0,00	8.373,70
1.3.2.1.00.1.1.091	187	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	2.288,00	419,12	2.707,12	0,00	0,00	2.707,12
1.3.2.1.00.1.1.093	188	REM. DEP. BANC. - ÁREA LIVRE AE - JD VELOSO C/C 49	318,27	0,00	318,27	0,00	0,00	318,27
1.3.2.1.00.1.1.094	189	REM. DEP. ESP. FNIHS - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO	12.304,29	127,55	12.431,84	30.000,00	0,00	-17.568,16
1.3.2.1.00.1.1.096	190	REM. DEP. BANC. - DOAÇÕES FUNDO MUNICIPAL MEIO AMB	9.474,17	1.773,24	11.247,41	100,00	0,00	11.147,41
1.3.2.1.00.1.1.098	191	REM. DEP. BANC. - JUZADO ESPECIAL - FSS	361,12	89,87	450,99	3.000,00	0,00	-2.549,01
1.3.2.1.00.1.1.097	192	REM. DEP. BANC. - P/MO-ANTE-JUVENTUDE CIDADÃ - PROJOU	336,77	62,01	398,78	0,00	0,00	398,78
1.3.2.1.00.1.1.098	193	REM. DEP. BANC. - PARC MANOEL PIMENTEL	29.424,20	5.445,98	34.870,18	0,00	0,00	34.870,18
1.3.2.1.00.1.1.099	194	REM. DEP. BANC. - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.314,72	217,26	1.531,98	6.000,00	0,00	-4.468,02
1.3.2.1.00.1.1.100	195	REM. DEP. BANC. - SERVIÇOS DE ZONA AZUL	32,29	3,62	35,91	40.465,00	0,00	-40.429,09
1.3.2.1.00.1.1.101	196	REM. DEP. BANC. - MULTAS E JUROS DE INFR. TRANSITO	6.787,37	1.182,79	7.970,16	200.000,00	0,00	-192.029,84
1.3.2.1.00.1.1.102	197	REM. DEP. BANC. - CONSTRUÇÃO DE CRECHE CEMEI SÃO P	2.078,44	438,22	2.516,66	0,00	0,00	2.516,66
1.3.2.1.00.1.1.104	198	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA	6.903,54	1.334,69	8.238,23	1.000,00	0,00	7.238,23
1.3.2.1.00.1.1.106	199	REM. DEP. BANC. - CONV. 658753 - RODOANEL SM2 BK -	10.203,00	2.221,52	12.424,52	30.000,00	0,00	-17.575,48
1.3.2.1.00.1.1.107	200	REM. DEP. BANC. - SECR ECONOMIA SOLIDÁRIA CONV. 7	17.566,04	2.754,77	20.320,81	1.418,00	0,00	18.902,81
1.3.2.1.00.1.1.108	201	REM. DEP. BANC. - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	7.082,32	392,73	7.475,05	0,00	0,00	7.475,05
1.3.2.1.00.1.1.109	202	REM. DEP. BANC. - FMS - SUAS	1.267,07	247,27	1.514,34	0,00	0,00	1.514,34
1.3.2.1.00.1.1.111	203	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO P	13.902,59	2.640,63	16.543,22	50.000,00	0,00	-33.456,78
1.3.2.1.00.1.1.113	204	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NÃO	751.750,55	374.884,57	1.126.635,12	6.254.313,00	0,00	-5.127.677,88
1.3.2.1.00.1.1.115	205	REM. DEP. BANC. - TRANSF. REC. SUS - CT CUSTEIO	73.576,75	14.964,61	88.541,36	0,00	0,00	88.541,36
1.3.2.1.00.1.1.116	206	REM. DEP. BANC. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANE	4.533,66	916,86	5.450,52	3.000,00	0,00	2.450,52
1.3.2.1.00.1.1.118	207	REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO POLO REGIONAL PADARIA A	2,55	0,47	3,02	1.000,00	0,00	-996,98
1.3.2.1.00.1.1.119	208	REM. DEP. BANC. - ESCOLA DE BELEZA MAQUAGEM	3,25	0,60	3,85	2.325,00	0,00	-2.321,15
1.3.2.1.00.1.1.120	209	REM. DEP. BANC. - ESCOLA DE BELEZA ARTISTICA CABE	7,91	1,46	9,37	1.000,00	0,00	-990,63
1.3.2.1.00.1.1.121	210	REM. DEP. BANC. - PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	3.799,30	701,24	4.500,54	0,00	0,00	4.500,54
1.3.2.1.00.1.1.122	211	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BLOCO	3.794,66	695,15	4.489,81	1.000,00	0,00	3.489,81
1.3.2.1.00.1.1.123	212	REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO SOTI SICONV 844096/17	48,96	0,00	48,96	0,00	0,00	48,96
1.3.2.1.00.1.1.124	213	REM. DEP. BANC. - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA ESPORTE EL	48,69	9,84	58,53	2.000,00	0,00	-1.941,47
1.3.2.1.00.1.1.125	214	REM. DEP. BANC. - OP DE CRÉDITO INTERNAS	9.966,18	1.281,25	11.247,43	3.000,00	0,00	8.247,43
1.3.2.1.00.1.1.126	215	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	3.721,05	686,79	4.407,84	0,00	0,00	4.407,84
1.3.2.1.00.1.1.127	216	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - M	10.335,18	83.433,06	93.768,24	0,00	0,00	93.768,24
1.3.2.1.00.1.1.128	217	REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÊNIO	578,53	1.158,47	1.737,00	0,00	0,00	1.737,00
1.3.2.1.00.1.1.129	218	REM. DEP. BANC. - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS- PAR -	894,21	283,01	1.177,22	0,00	0,00	1.177,22
1.3.2.1.00.1.1.201	219	REM. DEP. BANC. - SDTI	29,17	0,00	29,17	0,00	0,00	29,17
1.3.2.1.00.1.1.202	220	REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMEUD	172,22	165,11	337,33	0,00	0,00	337,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Balancete Mensal da Receita

Junho/2019

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.2.1.00.2.1.001	221	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - RECURSOS VINC	448.571,43	74.512,25	523.083,68	3.000.500,00	0,00	-2.477.416,32
1.3.2.1.00.3.1.000	222	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO - DESEMBOLSA	0,00	2,20	2,20	0,00	0,00	2,20
1.3.2.2.00.1.1.000	223	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.2.00.1.2.000	224	DIVIDENDOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.2.00.1.3.000	225	DIVIDENDOS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.2.00.1.4.000	226	DIVIDENDOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.2.00.1.9.000	227	DIVIDENDOS - DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETARIA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			4.422.595,39	1.092.567,04	5.515.162,43	16.798.367,00	0,00	-11.283.204,57
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.6.1.0.01.1.9.000	228	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIV	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
1.6.2.0.02.1.1.000	229	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	728.792,93	139.048,60	867.841,53	0,00	0,00	867.841,53
1.6.9.0.99.1.1.001	230	OUTROS SERVIÇOS - P.M.O.	0,00	0,00	0,00	3.700.100,00	0,00	-3.700.100,00
1.6.9.0.99.1.1.002	231	OUTROS SERVIÇOS - ZONA AZUL	187.706,13	41.757,97	229.464,10	562.497,00	0,00	-333.032,90
1.6.9.0.99.1.2.000	232	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
1.6.9.0.99.1.3.000	233	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
1.6.9.0.99.1.4.000	234	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
1.6.9.0.99.1.9.000	235	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONET	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS			916.499,06	180.806,57	1.097.305,63	4.272.597,00	0,00	-3.175.291,37
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.8.01.2.1.000	236	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	31.355.496,01	5.369.803,97	36.725.299,98	67.752.781,00	0,00	-31.027.481,02
9.7.1.8.01.2.1.000	436	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	-6.271.098,98	-1.073.960,75	-7.345.059,73	-13.550.556,00	0,00	6.205.496,27
1.7.1.8.01.3.1.000	237	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	3.350.513,00	0,00	-3.350.513,00
1.7.1.8.01.4.1.000	238	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	3.326.085,00	0,00	-3.326.085,00
1.7.1.8.01.5.1.000	239	COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR - PR	83,68	0,00	83,68	0,00	0,00	83,68
9.7.1.8.01.5.1.000	437	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-	-16,73	0,00	-16,73	0,00	0,00	-16,73
1.7.1.8.03.1.1.007	240	TRANSF. REC. SUS - CT CUSTEIO	31.608.518,89	6.347.008,23	37.955.527,12	78.186.051,00	0,00	-40.230.523,88
1.7.1.8.04.1.1.001	241	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIA	448.400,15	210.028,78	658.428,93	4.433.055,00	0,00	-3.774.626,07
1.7.1.8.05.1.1.000	242	TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	17.297.692,31	3.521.501,39	20.819.193,70	20.819.193,70	0,00	-20.819.193,70
1.7.1.8.05.3.1.000	243	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1.018.115,30	153.509,60	1.171.624,90	48.829.000,00	0,00	-47.657.375,10
1.7.1.8.05.9.1.000	244	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.8.06.1.1.000	245	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0,00	0,00	0,00	1.176.076,00	0,00	-1.176.076,00
1.7.1.8.06.1.1.000	438	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANS	0,00	0,00	0,00	-235.215,00	0,00	235.215,00
1.7.1.8.08.1.1.001	246	TRANSFERENCIA ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.09.1.1.000	247	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UN	0,00	0,00	0,00	224.410.145,00	0,00	-224.410.145,00
1.7.1.8.10.9.1.001	248	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
1.7.1.8.10.9.1.003	249	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - PMO - MTE- CON	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
1.7.1.8.10.9.1.004	250	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - PROLETO DE TR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.8.10.9.1.006	251	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - VIRADA CULTUR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.8.10.9.1.007	252	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - CONVÊNIO - DE	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.8.10.9.1.008	253	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - SICONV 30373 -	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.8.12.1.1.001	254	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	86.540,00	0,00	86.540,00	291.478,00	0,00	-204.938,00
1.7.1.8.99.1.1.001	255	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - OSASCO INTEGRRA	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.8.99.1.1.002	256	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
1.7.1.8.99.1.1.003	257	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - REVITALIZAÇÃO E M	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
1.7.1.8.99.1.1.004	258	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - REFORMA E READEQU	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.8.99.1.1.005	259	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - REFORMA E READEQU	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.8.99.1.1.006	260	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - REFORMA E READEQU	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.8.99.1.1.007	261	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -DEMAIS TRANSFERÊNC	0,00	0,00	0,00	585.643,00	0,00	-585.643,00
1.7.1.8.99.1.1.008	262	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - MINISTERIO DOS ES	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
1.7.1.8.99.1.1.009	263	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - MINISTERIO DAS CI	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00	0,00	-68.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1.010	264	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - RECAPEAMENTO ASFA	0,00	0,00	0,00	20.354.511,00	0,00	-20.354.511,00
1.7.2.8.01.1.1.000	265	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	167.138.250,13	28.148.785,03	195.287.035,16	402.109.569,00	0,00	-206.822.533,84



PMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Balancete Mensal da Receita

Junho/2019

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.2.8.01.1.1.000	439	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-	-33.427.649,93	-5.629.757,00	-39.057.406,93	-80.421.914,00	0,00	41.364.507,07
1.7.2.8.01.2.1.000	266	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	88.838.058,21	4.047.132,29	92.885.190,50	110.867.951,00	0,00	-17.982.760,50
1.7.2.8.01.3.1.000	440	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-	-17.781.126,09	-810.182,90	-18.591.308,99	-22.173.590,00	0,00	3.582.281,01
9.7.2.8.01.3.1.000	267	COTA-PARTE DE RPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.228.272,00	244.249,23	1.472.521,23	2.241.128,00	0,00	-768.606,77
1.7.2.8.01.4.1.000	441	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-	-245.654,42	-48.849,85	-294.504,27	-448.225,00	0,00	153.720,73
1.7.2.8.01.9.1.001	268	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	186.605,49	0,00	186.605,49	277.616,00	0,00	-91.010,51
1.7.2.8.01.9.1.002	269	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDO ESTADUAL D	553.689,57	139.788,80	693.478,37	1.800.000,00	0,00	-1.106.521,63
1.7.2.8.01.9.1.003	270	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - GLICEMIA	0,00	0,00	0,00	1.100.783,00	0,00	-1.100.783,00
1.7.2.8.01.9.1.004	271	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - BANCO DO POVO PA	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	-6.500,00
1.7.2.8.01.9.1.005	272	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - DOSE CERTA	758.171,50	0,00	758.171,50	1.355.947,00	0,00	-597.775,50
1.7.2.8.01.9.1.006	273	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - PROJETOS SEH/D	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
1.7.2.8.02.3.1.000	274	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - PROJETOS SEREL	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	-600.000,00
1.7.2.8.03.1.1.001	275	COTA-PARTE ROYALTIRES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1.102.105,39	248.601,02	1.350.706,41	1.999.000,00	0,00	-648.293,59
1.7.2.8.03.1.1.002	276	TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - PROGRAMA DE A	0,00	0,00	0,00	9.970,00	0,00	-9.970,00
1.7.2.8.10.9.1.001	277	TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - VISA	0,00	0,00	0,00	3.739,00	0,00	-3.739,00
1.7.2.8.10.9.1.002	278	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PR	0,00	23.043,23	23.043,23	147.753,00	0,00	-124.709,77
1.7.2.8.10.9.1.003	279	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - FU	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	-18.500,00
1.7.2.8.10.9.1.006	280	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - MI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
1.7.4.0.00.1.1.001	281	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRO	0,00	0,00	0,00	4.001.000,00	0,00	-4.001.000,00
1.7.4.0.00.1.1.002	282	TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO SOCIAL DE SOLI	0,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00	-297.000,00
1.7.4.0.00.1.1.005	283	TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO MUNICIPAL DA C	29.190,93	1.652,02	30.842,95	22.642.741,00	0,00	-22.611.898,05
1.7.4.0.00.1.1.007	284	TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO MUNICIPAL DE D	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
1.7.4.0.00.1.1.008	285	TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
1.7.4.0.00.1.1.010	286	TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO MUNICIPAL DO I	0,00	0,00	0,00	1.012.000,00	0,00	-1.012.000,00
1.7.4.0.00.1.1.012	287	TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - (BNDES) - GESTÃO INT	0,00	0,00	0,00	2.777.895,00	0,00	-2.777.895,00
1.7.4.0.00.1.1.000	288	FMP/UF - LEI COMPLEMENTAR 322/2017	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
1.7.7.0.00.1.1.001	289	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	135.613.425,54	20.129.988,25	155.743.413,79	116.829.500,00	0,00	38.913.913,79
	290	TRANSF. DE PESSOAS FISICAS - ** RUBRICA EXCLUIDA P	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
		TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	419.537.068,95	61.022.341,34	480.659.410,29	1.074.109.930,00	0,00	-593.450.519,71
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.0.01.1.1.001	292	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - INFRAÇ	6.903.226,98	1.343.593,52	8.246.822,50	27.090.000,00	0,00	-18.843.177,50
1.9.1.0.01.1.1.001	423	RESTITUIÇÕES DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESP	-3.611,32	0,00	-3.611,32	0,00	0,00	-3.611,32
1.9.1.0.01.1.1.003	293	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - AUTO D	582,08	0,00	582,08	0,00	0,00	582,08
1.9.1.0.01.1.1.004	294	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - OUTRAS	116.057,08	10.664,91	126.721,99	0,00	0,00	126.721,99
1.9.1.0.01.1.1.004	424	RESTITUIÇÕES DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESP	-319,82	0,00	-319,82	0,00	0,00	-319,82
1.9.1.0.01.1.1.005	295	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - MULTA P	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
1.9.1.0.01.1.3.002	296	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA	1.072,70	182,59	1.255,29	0,00	0,00	1.255,29
1.9.1.0.01.1.3.004	297	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA	536.056,19	91.963,36	628.019,55	0,00	0,00	628.019,55
1.9.1.0.01.1.4.000	425	RESTITUIÇÕES DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESP	-532,50	0,00	-532,50	0,00	0,00	-532,50
1.9.1.0.01.1.4.000	298	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA	259.235,20	43.205,04	302.440,24	0,00	0,00	302.440,24
1.9.1.0.01.1.9.000	426	RESTITUIÇÕES DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESP	-59,64	0,00	-59,64	0,00	0,00	-59,64
1.9.1.0.06.1.1.000	299	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA	102.800,28	16.417,26	119.217,54	0,00	0,00	119.217,54
1.9.1.0.06.1.1.000	300	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRIN	1.357,68	0,00	1.357,68	1.000,00	0,00	357,68
1.9.1.0.06.1.1.000	301	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVI	7.227,39	3.054,12	10.281,51	0,00	0,00	10.281,51
1.9.1.0.06.1.1.000	302	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVI	3.716,25	1.680,98	5.397,23	0,00	0,00	5.397,23
1.9.1.0.06.1.1.000	303	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVI	1.451,46	338,70	1.790,16	0,00	0,00	1.790,16
1.9.2.8.01.1.1.000	305	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	14.584,63	14.584,63	0,00	0,00	14.584,63
1.9.2.8.01.1.1.000	306	INDENIZACÕES - ESPECIFICAS DE ESTADOS - DF, MUNICI	787.071,53	174.674,04	961.745,57	0,00	0,00	961.745,57
1.9.2.8.02.9.1.000	307	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF,	98.588,30	295,50	98.883,80	0,00	0,00	98.883,80
1.9.9.0.12.2.1.000	308	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	293.659,23	45.357,30	339.016,53	0,00	0,00	339.016,53
9.9.9.0.12.2.1.000	427	RESTITUIÇÃO DA RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-211,95	0,00	-211,95	0,00	0,00	-211,95
1.9.9.0.99.1.1.001	309	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PREÇO PÚBLICO PARA S	867.305,76	67.932,55	935.238,31	2.994.282,00	0,00	-2.059.043,69



PMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete Mensal da Receita

Junho/2019

2.1.8.8.1.01.13.008	52.013 ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DOS SERVIDORES DE OSASCO - AS	4.069,79	831,24	4.901,03
2.1.8.8.1.01.13.009	52.004 ATEMOS-ASSOC. DE TRAB EM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA D	9.614,12	2.404,01	12.018,13
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031 APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	9.711,24	2.124,80	11.836,04
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027 BANCO BRADESCO	18.638.212,31	3.883.904,93	22.522.117,24
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021 BANCO DAYCOVAL S/A	85.043,53	15.953,41	100.996,94
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035 BANCO DO BRASIL	106.960,75	20.425,23	127.385,98
2.1.8.8.1.01.15.009	52.005 BANCO VOTORANTIM	194,30	38,86	233,16
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023 BRADESCO FINANCIAMENTOS	337.147,67	72.734,28	409.881,95
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	1.009.284,60	181.925,03	1.191.189,63
2.1.8.8.1.01.15.012	52.018 EMPRÉSTIMO - OZAZCRED	510.289,15	121.902,68	632.191,83
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019 VALE TRANSPORTE	3.232.784,41	742.065,05	3.974.829,46
2.1.8.8.1.01.99.003	52.006 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	460.700,43	96.176,70	556.877,13
2.1.8.8.1.01.99.004	52.025 INDENIZAÇÕES FAZENDA MUNICIPAL	21.605,63	10.997,51	32.603,14
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036 RECEIÇOS - SINTRASP	103.861,00	25.501,00	129.362,00
2.1.8.8.1.03.01.001	52.009 RECEITAS DE DEPOSITOS JUDICIAIS A CLASSIFICAR - LC	234.055,14	0,00	234.055,14
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028 CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	64.404,90	0,00	64.404,90
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010 HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	9.557,18	0,00	9.557,18
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.786.420,66	482.652,37	3.269.073,03
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	64.017.789,87	13.579.932,80	77.597.722,67
	SOMA	1.093.547.207,55	333.704.174,22	1.427.251.381,77

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício

Carine Donizete Simões de Oliveira
Chefe da Div. de Contabilidade

Rogério Lins Wanderley
Prefeito



Prefeitura do Município de Osasco

Balancete Mensal da Despesa - Por Unidade Orçamentária
Junho/2019

Ordaga	Atualizada	Valor Empenhado or Liquidado no Mês	Valor Pago	Dotação	
				Ordaga	Atualizada
2	41.229.268,00	8.081.634,25	1.370.940,89	41.229.268,00	41.229.268,00
4	70.637.694,00	4.759.420,51	2.769.744,79	70.637.694,00	70.637.694,00
5	19.741.966,00	1.478.783,98	1.706.324,98	19.741.966,00	19.741.966,00
6	39.979.557,00	2.080.123,68	2.401.370,49	39.979.557,00	39.979.557,00
7	19.496.868,00	507.994,84	1.533.680,52	19.496.868,00	19.496.868,00
8	710.767.733,00	60.583.044,30	63.756.708,50	710.767.733,00	710.767.733,00
9	658.142.333,00	61.215.042,36	79.023.666,44	658.142.333,00	658.142.333,00
11	458.830.782,00	3.247.434,56	18.539.959,07	458.830.782,00	458.830.782,00
12	27.439.321,00	3.574.252,28	1.983.020,08	27.439.321,00	27.439.321,00
13	85.924.313,00	4.752.806,04	4.478.263,82	85.924.313,00	85.924.313,00
14	34.823.481,00	2.884.334,08	3.306.990,85	34.823.481,00	34.823.481,00
15	13.680.296,00	0.839.952,36	740.609,45	13.680.296,00	13.680.296,00
16	10.091.702,00	826.192,79	887.889,22	10.091.702,00	10.091.702,00
17	26.668.168,10	701.439,27	2.160.402,80	26.668.168,10	26.668.168,10
18	291.598.887,00	20.573.489,22	19.172.913,82	291.598.887,00	291.598.887,00
19	47.339.789,00	2.758.150,07	2.937.201,99	47.339.789,00	47.339.789,00
20	77.577.489,00	6.516.521,04	6.525.346,55	77.577.489,00	77.577.489,00
23	14.431.826,00	3.386.760,22	2.116.267,23	14.431.826,00	14.431.826,00
24	3.608.193,00	327.026,00	328.317,33	3.608.193,00	3.608.193,00
27	4.018.022,00	162.988,48	175.473,04	4.018.022,00	4.018.022,00
28	7.963.760,00	304.668,24	284.677,19	7.963.760,00	7.963.760,00
28	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
99	2.666.972.891,00	189.542.068,57	216.198.769,05	2.666.972.891,00	2.666.972.891,00
TOTAL (=)	2.702.074.726,43	189.542.068,57	216.198.769,05	2.702.074.726,43	2.702.074.726,43

Osasco 30 de Junho de 2019

Regiane Santo Trevalato
Secretária de Finanças em Exercício

Carine Donizete Simões de Oliveira
Chefe da Divisão de Contabilidade

Rogério Lins Wanderley
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete Mensal da Despesa - Por Natureza

Junho / 2019

Table with columns: Conta, Alterações, Acumulado, Período, Empenhado, Saldo, Período, Liquidado, Acumulado, Período, Pago, Acumulado, Liquidado, A Favor. Rows include categories like DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício

Carine Donizete Simões de Oliveira
Chefe da Divisão de Contabilidade

Rogério Lins Wanderley
Prefeito

CER24000 - SMA-Rapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

14/2019

30/06/2019

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA		DESPESA	
Saldo em Bancos em 2018	269.662,799,07	Despesas Pagas até o Dia Anterior	1.263.692,826,58
Saldo em Tesouraria em 2018	0,00	Despesas Pagas Hoje	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	1.427.251,381,77	Saldo nos Bancos	433.221,354,26
Arrecadado Hoje	0,00	Saldo na Tesouraria	0,00
Total	1.696.914,180,84	Total	1.696.914,180,84

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	:	0,00	Despesa Orçamentária	:	0,00
Receitas Extra-Orçamentária	:	0,00	Despesa Extra-Orçamentária	:	0,00
Sub-Total	:	0,00	Sub-Total	:	0,00
Cancelamentos	:	0,00	Cancelamentos	:	0,00

Demonstrativo dos Saldos Bancários

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.00	119.281.996,88	0,00	0,00	119.281.996,88
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.00	3.157.702,72	0,00	0,00	3.157.702,72
BANESPA CTA MOVIMENTO	2 - 2017 - 01.110.00	375.770,86	0,00	0,00	375.770,86
ITAU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.110.00	2.559.872,12	0,00	0,00	2.559.872,12
BB - FPM	2 - 2037 - 01.110.00	8.021.922,55	0,00	0,00	8.021.922,55
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.100.00	2.802.808,58	0,00	0,00	2.802.808,58
BB SAÚDE - SUS	2 - 4043 - 05.310.00	25.051,36	0,00	0,00	25.051,36
BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100.00	2.771,83	0,00	0,00	2.771,83
BANESPA - HONORÁRIOS	2 - 4082 - 01.100.00	672.188,28	0,00	0,00	672.188,28
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.00	889.607,04	0,00	0,00	889.607,04
BB SAÚDE - RP	2 - 4137 - 01.110.00	4.178,54	0,00	0,00	4.178,54
BB SAÚDE - RP	2 - 4148 - 01.310.00	27.597,52	0,00	0,00	27.597,52
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4169 - 01.100.00	5.653,97	0,00	0,00	5.653,97
BB - FUMCAD FDO MUN. CRIANÇA ADOLEC	2 - 4171 - 06.100.00	28.578,53	0,00	0,00	28.578,53
BB SAÚDE - HOSP. SENTINELA	2 - 4177 - 05.310.00	7.847,26	0,00	0,00	7.847,26
BB SAÚDE - RENAST	2 - 4180 - 05.310.00	421.974,35	0,00	0,00	421.974,35
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.00	16.821.819,69	0,00	0,00	16.821.819,69
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.00	14.442.882,61	0,00	0,00	14.442.882,61
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130.00	2.522.842,30	0,00	0,00	2.522.842,30
CEF - PROGRAMA MORAR MELHOR	2 - 4202 - 05.100.00	0,05	0,00	0,00	0,05
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.00	30.703,93	0,00	0,00	30.703,93
BB - JUIZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.100.00	62.401,16	0,00	0,00	62.401,16
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.00	714.396,44	0,00	0,00	714.396,44
BB SAÚDE - VSUS - MS	2 - 4248 - 05.310.00	6.664,25	0,00	0,00	6.664,25
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2 - 4250 - 05.100.00	9.023,62	0,00	0,00	9.023,62



PMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Boletim Diário de Tesouraria

14/2019

30/06/2019

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
MOVIMENTO					
BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	2 - 4256 - 06.100.00	1.397.382,59	0,00	0,00	1.397.382,59
CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100.00	6.406.988,09	0,00	0,00	6.406.988,09
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.00	34.887,95	0,00	0,00	34.887,95
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.100.00	45.971,51	0,00	0,00	45.971,51
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.00	48.822,25	0,00	0,00	48.822,25
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.00	93.454,28	0,00	0,00	93.454,28
CEF - SOT - MINISTERIO DO TURISMO CC 006647034-5	2 - 4305 - 05.100.00	0,02	0,00	0,00	0,02
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	2 - 4306 - 05.100.00	2.060.195,74	0,00	0,00	2.060.195,74
CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	2 - 4308 - 05.100.00	3.634.036,52	0,00	0,00	3.634.036,52
CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	2 - 4309 - 05.100.00	1.120.469,71	0,00	0,00	1.120.469,71
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	2 - 4310 - 05.100.00	14.981,51	0,00	0,00	14.981,51
BRADESCO - ISS ELETRÔNICO CC 0509609-P	2 - 4323 - 01.110.00	5.124,45	0,00	0,00	5.124,45
BB EDUCAÇÃO - PROG NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.00	10.096.043,73	0,00	0,00	10.096.043,73
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.00	420.409,65	0,00	0,00	420.409,65
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS AIDS CC 65900-2	2 - 4351 - 05.310.00	66.565,18	0,00	0,00	66.565,18
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV UPA CC 65906-1	2 - 4357 - 05.310.00	20.792,52	0,00	0,00	20.792,52
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.00	1.079.498,43	0,00	0,00	1.079.498,43
CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	2 - 4379 - 06.100.00	10.990,86	0,00	0,00	10.990,86
BB EDUCAÇÃO - ABONO FUNDEF/2004 REJEITADOS CC 72.9	2 - 4415 - 02.251.00	249.122,64	0,00	0,00	249.122,64
CEF - SOT - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	2 - 4418 - 05.100.00	599.424,50	0,00	0,00	599.424,50
CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	2 - 4419 - 05.100.00	672.300,78	0,00	0,00	672.300,78
BB EDUCAÇÃO - ABONO FUNDEF/2003 REJEITADOS CC 75.1	2 - 4420 - 02.251.00	97.319,53	0,00	0,00	97.319,53
BB SAÚDE - CV SUS 6807 - PMO MAT. PERMANENTE CC	2 - 4421 - 02.300.00	868.107,35	0,00	0,00	868.107,35
SANTANDER (REAL) CC 13-000429-2	2 - 4428 - 01.110.00	53,01	0,00	0,00	53,01
BB - CTA IPI/CMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.00	2,10	0,00	0,00	2,10
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.00	57.209,14	0,00	0,00	57.209,14
BB - SICA - PROCON CC 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.00	178.647,80	0,00	0,00	178.647,80
BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.00	35.638,10	0,00	0,00	35.638,10
BB SAÚDE - SISPEN CC 130.524-7	2 - 4441 - 05.310.00	84.426,42	0,00	0,00	84.426,42
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.00	58.129,55	0,00	0,00	58.129,55
CEF - SOT - CORREGO RICO - CONTRATO REPASSE 03154	2 - 4454 - 05.100.00	713.443,56	0,00	0,00	713.443,56
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.00	808.378,87	0,00	0,00	808.378,87
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 1998 - CC 81.998-0	2 - 4456 - 02.251.00	302.833,31	0,00	0,00	302.833,31
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 1999 - CC 81.999-9	2 - 4457 - 02.251.00	349.941,36	0,00	0,00	349.941,36
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 2000 - CC 222.000-	2 - 4458 - 02.251.00	291.687,62	0,00	0,00	291.687,62
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 2001 - CC 222.001-	2 - 4459 - 02.251.00	12.779,94	0,00	0,00	12.779,94
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 2002 - CC 222.002-	2 - 4460 - 02.251.00	1.673,04	0,00	0,00	1.673,04
BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS-BLINV CC 71.402-X	2 - 4464 - 05.310.00	49.607,42	0,00	0,00	49.607,42
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS CC 54.678-X	2 - 4465 - 06.100.00	129.708,91	0,00	0,00	129.708,91
BB SAÚDE - FMS - FDO TUBERCULOSE CC 77.283-6	2 - 4467 - 02.300.00	10.988,57	0,00	0,00	10.988,57
BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC 77.821-4	2 - 4471 - 05.310.00	471.177,95	0,00	0,00	471.177,95
CER23000 - SMA-Rapd Informática Ltda					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

14/2019

30/06/2019

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Salda	Saldo Atual
MOVIMENTO					
BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC 77.827-3	2 - 4474 - 05.310,00	41.243,85	0,00	0,00	41.243,85
BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC 77.828-1	2 - 4475 - 05.310,00	32.930,04	0,00	0,00	32.930,04
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV UPAS CC 78.388-9	2 - 4495 - 05.310,00	256.971,78	0,00	0,00	256.971,78
BB SDTI - CONVÊNIO MTE/SENAES Nº 762267/2011 CC 79	2 - 4497 - 05.100,00	959.003,40	0,00	0,00	959.003,40
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC 79.213-6	2 - 4501 - 05.310,00	167.331,24	0,00	0,00	167.331,24
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100,00	1.553.689,48	0,00	0,00	1.553.689,48
BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0	2 - 4503 - 01.400,00	18.125,35	0,00	0,00	18.125,35
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.110,00	308.634,46	0,00	0,00	308.634,46
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300,00	1.831.731,60	0,00	0,00	1.831.731,60
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.566-3	2 - 4522 - 01.100,00	581.381,73	0,00	0,00	581.381,73
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	2 - 4535 - 06.100,00	3.868.865,78	0,00	0,00	3.868.865,78
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200,00	641.497,37	0,00	0,00	641.497,37
BB EDUCAÇÃO - PMO SALDO FUNDEB 2012 C/C 58.977-2	2 - 4548 - 02.261,00	4.858,62	0,00	0,00	4.858,62
BB - SDTI - CONVÊNIO PLURIANUAL - MTE/SP/CODEFAT	2 - 4549 - 05.100,00	160.407,91	0,00	0,00	160.407,91
BB SAÚDE - PMO - ASSIST.OBSTETR.DA MAT - CC 130.11	2 - 4561 - 02.300,00	4.343,53	0,00	0,00	4.343,53
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4562 - 02.251,00	6.057.179,19	0,00	0,00	6.057.179,19
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4563 - 02.251,00	4.536.122,88	0,00	0,00	4.536.122,88
BB SAÚDE - FMS BLINV C/C 77.832-X	2 - 4565 - 05.310,00	414.021,07	0,00	0,00	414.021,07
CEF - HABILITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100,00	8.308.206,28	0,00	0,00	8.308.206,28
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1998/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4567 - 02.251,00	150.248,98	0,00	0,00	150.248,98
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4568 - 02.251,00	4.397.617,25	0,00	0,00	4.397.617,25
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4569 - 02.251,00	4.124.310,95	0,00	0,00	4.124.310,95
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC 1 - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.211,00	45.652,36	0,00	0,00	45.652,36
BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.100,00	117.426,84	0,00	0,00	117.426,84
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADDO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300,00	1.096.037,39	0,00	0,00	1.096.037,39
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100,00	7.226,60	0,00	0,00	7.226,60
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 -" MATE	2 - 4574 - 05.100,00	127.879,47	0,00	0,00	127.879,47
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 06.100,00	25.476.807,43	0,00	0,00	25.476.807,43
BB - EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2013 C/C 88.	2 - 4577 - 02.261,00	4.727,47	0,00	0,00	4.727,47
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.210,00	27.086,38	0,00	0,00	27.086,38
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.211,00	103.091,92	0,00	0,00	103.091,92
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.211,00	312.736,87	0,00	0,00	312.736,87
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.211,00	68.599,48	0,00	0,00	68.599,48
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD STA RITA-CP 2575 035056	2 - 4583 - 05.100,00	1.067.921,55	0,00	0,00	1.067.921,55
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100,00	129,18	0,00	0,00	129,18
BB - GP - PMO JUZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510,00	467,01	0,00	0,00	467,01
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO	2 - 4587 - 01.100,00	53.210,03	0,00	0,00	53.210,03
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300,00	100.819,45	0,00	0,00	100.819,45
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSBLATB C/C 006.00624001	2 - 4590 - 05.310,00	442.360,44	0,00	0,00	442.360,44
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2 - 4610 - 05.200,00	1.984.959,67	0,00	0,00	1.984.959,67
BB - SSO - PMO SDTI BNDES - C/C 87.653-4	2 - 4611 - 06.100,00	43.562,46	0,00	0,00	43.562,46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

14/2019

30/06/2019

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saida	Saldo Atual
MOVIMENTO					
CEF - SG - PM OSASCO C/C 006.20021-4 (PEC PRAÇAS)	2 - 4612 - 05.100.00	0,02			0,02
CEF - SAÚDE - BLGES GESTÃO SUS C/C 006.624002-1	2 - 4613 - 05.300.00	256.613,16			256.613,16
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100.00	32.522,53			32.522,53
BB - SAÚDE - SISPEN - CONV. GOV. ESTADO - C/C 79.1	2 - 4617 - 02.300.00	10.482,45			10.482,45
CEF - SEREL - OSASCO - PMO SICONV 809836/2014 - C/	2 - 4618 - 05.100.00	60,50			60,50
CEF - SHDU - PROG.MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-CT-	2 - 4620 - 05.100.00	2.292,06			2.292,06
CEF - SHDU - PROG.MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-CT-	2 - 4622 - 05.100.00	164.723,44			164.723,44
CEF - SHDU - PROG.MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-CT-	2 - 4623 - 05.100.00	88.307,74			88.307,74
BB EDUCAÇÃO - PMO FUNDEB SALDO 2.014 C/C 91.217-4	2 - 4624 - 02.261.00	284.367,68			284.367,68
BB SSO - FDO MUNIC. DE MANUTE E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 05.100.00	1.789.662,02			1.789.662,02
CEF - HABIT. CANALIZAÇÃO CÔRREGO CASTELO BRANCO-MC	2 - 4628 - 05.100.00	131.517,75			131.517,75
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.00	692,49			692,49
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.00	378,00			378,00
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4635 - 05.100.00	418,98			418,98
CEF - SDHU - REG. ASSENT. STA LABEL-M. CIDADES - C/C	2 - 4638 - 05.100.00	321.728,89			321.728,89
CEF - SRI - OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL - C/C 006.	2 - 4639 - 05.100.00	184.891,60			184.891,60
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	2 - 4641 - 05.200.00	376.879,59			376.879,59
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4643 - 01.400.00	51.060,21			51.060,21
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.00	266,87			266,87
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100.00	474,29			474,29
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 06.510.00	469.459,54			469.459,54
BB - SF - PMO T.J LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.00	2.242.443,95			2.242.443,95
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	2 - 4650 - 05.210.00	243.667,52			243.667,52
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENENTE - C/C 006.0	2 - 4651 - 05.300.00	714.263,66			714.263,66
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENENTE - C/C 006.0	2 - 4652 - 05.300.00	315.898,86			315.898,86
BB - SF - PMO T.J LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.00	27.931.733,46			27.931.733,46
BB - SAÚDE - FMS OSASCO - FMS BLINV - C/C 77.825-7	2 - 4654 - 05.300.00	523.560,67			523.560,67
BB - SF - PMAT 2 - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.00	746.267,39			746.267,39
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.510.00	809.647,76			809.647,76
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.00	912.086,51			912.086,51
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.00	152,70			152,70
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.00	25.059,82			25.059,82
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.00	221.522,80			221.522,80
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.00	142.558,12			142.558,12
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.00	1.002,00			1.002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.00	619.571,76			619.571,76
BB - SAS - PSE - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 05.510.00	138.314,28			138.314,28
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4666 - 05.510.00	284.494,42			284.494,42
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 05.510.00	71.567,02			71.567,02
BB - SAÚDE - PMO AQ. EQ. HOSP. ANT. GIGLIO C/C 89.	2 - 4673 - 02.310.00	350.913,85			350.913,85
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 01.110.00	862,01			862,01

CER23000 - SMA Rapd Informática Ltda

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Boletim Diário de Tesouraria
14/2019

14/2019

30/06/2019

MOVIMENTO	30/06/2019		30/06/2019	
	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída
BB - SAÚDE - CONVÊNIO CDQ C/C 93.080-6	2-4678 - 02.300,00	172.359,36	0,00	0,00
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2-4682 - 02.100,00	711.197,01	0,00	0,00
BB - EDUCAÇÃO - SLD RESIDUAL FUNDEB 2016 - C/C 93.	2-4686 - 02.261,00	1.512.715,45	0,00	0,00
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	2-4687 - 05.100,00	68.703,12	0,00	0,00
CEF - SOT - RECAPEAMENTO CT.DE REPASSE Nº 828759/2	2-4688 - 05.100,00	5.606,07	0,00	0,00
CEF - SOT - RECAPEAMENTO CT.DE REPASSE Nº 828811/2	2-4689 - 05.100,00	8.604,14	0,00	0,00
CEF - SOT - RECAPEAMENTO CT.DE REPASSE Nº 834721/2	2-4690 - 05.100,00	13.921,18	0,00	0,00
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.6	2-4695 - 05.300,00	824.799,56	0,00	0,00
CEF - HABIT. - EMPREENHIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2-4696 - 05.100,00	1.000,45	0,00	0,00
BB - GP - CAMP. CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	2-4697 - 06.100,00	2.315,42	0,00	0,00
BB - GP - CONV. POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2-4698 - 02.100,00	285,65	0,00	0,00
CEF - SEREL - MUNICÍPIO DE OSASCO-SINCONV 838141/2	2-4700 - 05.100,00	247.717,11	0,00	0,00
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2-4701 - 02.100,00	364,33	0,00	0,00
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	2-4702 - 02.100,00	887,21	0,00	0,00
BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2-4703 - 02.261,00	2.888.901,18	0,00	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X	2-4705 - 05.200,00	426.125,97	0,00	0,00
CEF - SDTI - CONV. 844096/2017 - C/C 006.00071003-	2-4706 - 05.100,00	2.655,99	0,00	0,00
CEF - SAÚDE - SP 353440 FMS INVSUSINVESTSUS - C/C	2-4707 - 05.310,00	778.606,51	0,00	0,00
CEF - SAÚDE - FNSBLVGS - C/C 006.00624004-8	2-4708 - 05.310,00	5.419.445,88	0,00	0,00
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2-4709 - 05.510,00	1.196.598,13	0,00	0,00
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2-4710 - 05.310,00	16.772.156,90	0,00	0,00
CEF - SEREL - CONVÊNIO 861596/2017(PELC) - C/C 006	2-4711 - 05.100,00	2.660,47	0,00	0,00
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE C/C 006-006	2-4712 - 05.310,00	14.582,05	0,00	0,00
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSBLAFB C/C 006.00624000	2-4713 - 05.310,00	8.037,67	0,00	0,00
CEF - SAÚDE - FNSBLMAC - C/C 006.00624003-0	2-4714 - 05.310,00	1.041.390,21	0,00	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97066-2	2-4715 - 05.200,00	417.350,04	0,00	0,00
BB - SAS - OSASCOSIGTV BLMAC3 - C/C 96845-5	2-4716 - 05.510,00	2.397,38	0,00	0,00
CEF - SAÚDE - FNSFARPOP - C/C 006.00624005-6	2-4718 - 05.310,00	1,05	0,00	0,00
CEF - CTA MOVIMENTO	2-4720 - 01.110,00	64.801.788,51	0,00	0,00
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2-4721 - 02.261,00	19.692.927,59	0,00	0,00
CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTÉRIO DO	2-4722 - 05.100,00	432.060,57	0,00	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC. DESENV/D	2-4724 - 05.200,00	171.340,19	0,00	0,00
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2-4725 - 06.100,00	2.368,82	0,00	0,00
BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2018 - C/C 98.	2-4726 - 02.261,00	21.857,55	0,00	0,00
BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - EMENDA	2-4727 - 08.510,00	100.337,33	0,00	0,00
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2-4728 - 01.110,00	2,20	0,00	0,00
Soma		433.221.354,26	0,00	0,00
Total dos Bancos		433.221.354,26	0,00	0,00
Total Geral		433.221.354,26	0,00	0,00

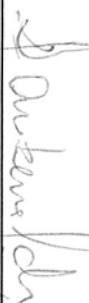



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

14/2019

30/06/2019


Regiane Santo Tревелато
Secretária de Finanças em Exercício


Carine Donizete Simões de Oliveira
Chefe da Div. de Contabilidade

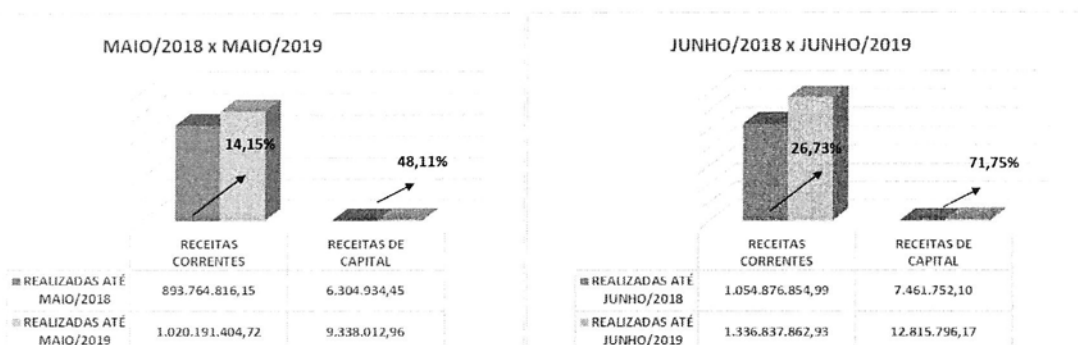

Rogério Lins Wanderley
Prefeito

BOLETIM DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – 3º BIMESTRE DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

DESEMPENHO DA RECEITA ARRECADADA				
	PREVISTA ATÉ 3º BIMESTRE/2019	REALIZADA ATÉ 3º BIMESTRE/2019	DIFERENÇA	AH%
RECETAS CORRENTES	1.188.388.316,00	1.336.837.862,93	148.449.546,93	12,49%
RECETAS DE CAPITAL	196.319.344,50	12.815.796,17	(183.503.548,33)	-93,47%
TOTAL RECEITA ARRECADADA	1.384.707.660,50	1.349.653.659,10	(35.054.001,40)	-2,53%

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PREVISTAS x REALIZADAS - ATÉ 3º BIMESTRE/2019	
RECETAS CORRENTES	156.038.749,61
Impostos	242.546.415,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.828.162,47
IPTU	8.065.523,90
ITBI	7.750.706,59
ISS	221.902.022,82
Taxas pela Prestação de Serviços	7.916.729,96
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	(15.658.844,39)
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.862.425,12
Contribuições	(3.555.792,11)
Receita Patrimonial	(2.884.021,07)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	36.051,38
Valores Mobiliários	(2.920.072,45)
Receita de Serviços	(1.038.992,87)
Transferências da União e de suas Entidades	(162.893.470,69)
Transferências dos Estados	29.383.023,89
Transferências de Instituições Privadas	(13.338.725,05)
Transferências Multigovernamentais	97.328.663,79
Transferências de Pessoas Físicas	(1.500,00)
Outras Receitas Correntes	(25.627.162,75)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	(4.102.614,23)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.075.214,00
Demais Receitas Correntes	(22.599.762,52)
RECETAS CAPITAL	(183.503.548,33)
Operações de Crédito	(49.249.170,50)
Alienações de Bens	(78.686.278,50)
Amortização de Empréstimos	(500,00)
Transferências da União	(54.764.849,33)
Transferências dos Est. e DF e de suas Entidades	(801.250,00)
Transferências de Instituições Privadas	(1.500,00)
DEDUÇÕES DA RECEITA	(7.589.202,68)
Restituições	(715.656,03)
FUNDEB	(6.873.546,65)
TOTAL	(35.054.001,40)

Comparativo Receitas Arrecadadas 2018 X 2019





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Distribuição Cota Financeira - JULHO/2019 por SECRETARIA

Distribuição Cota Financeira - JULHO/2019 por SECRETARIA	Percentual	Valor Liberado	COTA FINANCEIRA -
TOTAL ARRECADAÇÃO (ANTES DO RATEIO-EDUCAÇÃO/SAÚDE)			JULHO
Gabinete do Prefeito	1,48%	2.713.216,02	1.446.770,96
Secretaria de Finanças	3,40%	6.215.830,29	3.935.664,31
Secretaria de Assuntos Jurídicos	1,72%	3.143.752,24	1.385.148,19
Secretaria de Administração	3,23%	5.909.712,35	3.346.898,84
Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	1,57%	2.879.416,03	1.874.887,91
Secretaria de Educação	1,35%	2.468.419,98	1.974.735,98
Secretaria de Saúde	27,81%	50.906.785,82	36.082.414,62
Secretaria de Serviços e Obras	12,64%	23.135.142,99	16.953.557,95
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	2,10%	3.838.032,95	1.841.524,46
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	3,23%	5.911.084,24	3.555.877,62
Secretaria de Assistência Social	2,50%	4.574.045,98	1.662.171,16
Secretaria de Cultura	1,09%	2.002.951,38	1.095.255,22
Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento	0,83%	1.517.752,63	565.137,39
Secretaria do Meio Ambiente	2,00%	3.661.324,54	2.451.275,56
Encargos Gerais do Município - Secr. Finanças	18,06%	33.068.224,77	15.801.457,12
Encargos Gerais do Município - Secr. Admin.	5,83%	10.673.200,79	6.004.485,32
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana	1,45%	2.657.661,40	1.317.019,37
Secretaria de Segurança e Controle Urbano	6,94%	12.697.357,40	5.247.466,67
Secretaria de Comunicação Social	1,38%	2.520.314,24	1.808.044,85
Secretaria de Planejamento e Gestão	0,33%	598.764,45	229.437,08
Controladoria Interna	0,29%	522.397,48	290.018,90
Secretaria de Governo	0,52%	957.859,92	538.713,34
Reserva de Contingência	0,27%	489.866,27	391.893,02
TOTAL RP 01110	100,00%	183.063.114,17	109.799.855,82
TOTAL SAÚDE 01310		45.000.000,00	7.777.514,31
TOTAL EDUCAÇÃO 01200		60.000.000,00	45.447.608,51
TOTAL LIBERADO - COTA FINANCEIRA		288.063.114,17	163.024.978,65

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 15/2019**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.415, de 12 de outubro de 1977, em especial o artigo 14 de seu Decreto Regulamentador de nº 9392, de 10 de fevereiro de 2005, que delega à Secretaria de Meio Ambiente a competência para celebrar, sem qualquer ônus para a Prefeitura, Termos de Cooperação com as iniciativas privada visando a realização de melhorias urbanas no Município de Osasco; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar as ações dessas melhorias urbanas, especialmente no que toca à preservação, conservação e paisagismo de áreas públicas na forma definida pelo Decreto nº 9392/2005 e atendendo o disposto no art. 3º deste decreto que instrui dar publicidade à relação de áreas em que o executivo tem interesse de celebrar a parceria a que se refere o presente Decreto, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco a relação de áreas submetidas ao estabelecimento de Termo de Convênio de que trata o presente Decreto. **TORNA PÚBLICA** a relação de áreas disponíveis para a realização de melhorias, na forma do disposto no artigo 3º daquele decreto em seu parágrafo 2º, com prazo de 5 dias para manifestação de interessados:

Praças localizadas em Osasco:

Praças/ Endereço	Bairro	Nome do Equipamento/Denominação
Terreno sobra de Sistema Viário entre a Rua Bem Te Vi e Rua Francisco de Almeida	Ayrosa	Terreno

Osasco, 22 de Julho de 2019.

Marcelo Silva
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco considerando a Portaria SVS/MS 344/1998 e Portaria CVS 2/2005 referente ao cadastro das Unidades Hospitalares que fazem uso do medicamento MISOPROSTOL, comunica a alteração dos responsáveis das empresas abaixo discriminadas.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 – Centro - Osasco.

Município: OSASCO - SP

CNPJ / CPF: 44.649.812/0260-13

Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior

CPF: 306.494.738-92

CRM/SP N° 113.495

Diretora Técnica: Ana Carolina Marteline Cavalcante Moyses

CRM/SP N° 109.916

Responsável Técnico: Vanessa Berger

CRF/SP N° 24.569

Responsável Técnico Substituto: Vanessa Vivente da Silva Possari

CRF/SP N° 60.859

Consumo Médio Mensal: Misoprostol 200 mcg – 60 a 100 comprimidos/mês

Misoprostol 25 mcg – 70 a 100 comprimidos/mês

Osasco, 15 de Julho de 2019.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
E CONTROLE URBANO**

PROCESSO ADM. Nº. 11197/2009

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 31 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento IGREJA EVANGÉLICA CASA GOSPEL, sito à Rua Doutor Carlos de Moraes Barros, nº 850 – Vila Campesina – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº 014754/2019

Interessado: DELITCHE PIZZARIA LTDA ME
Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA Nº 1950/2019

Despacho:

Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídio às fls.10, e pelo que dos autos, DEFIRO o pedido de defesa do auto de multa nº 1950, do DELITCHE PIZZARIA LTDA ME, sito à Rua Dolores Balmiza Vieira, nº 44 – Jardim Elvira – Osasco/ SP.

1) Segue para as devidas providências.

2) Publique-se.

Osasco, 24 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**INTERESSADO: SECRETARIA DE
SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

Assunto: Anulação Edição 1690 de 19.07.2019 Imprensa Oficial (IOMO) referente Processo Administrativo 015240/2019.

Despacho:

1) Tornar nula a publicação de Licença de Funcionamento após Zero Hora do estabelecimento TRHEE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, sito à Av. Sport Club Corinthians, nº 1360 – KM18 – Osasco – SP, visto que o AVCB foi cassado no dia 16/07/2019 pelo CORPO DE BOMBEIRO METROPOLITANO, conforme fls. 22.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 24 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016624/2019

Interessado: ALCLAGRAF COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOES LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio indicativo

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epigrafe, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado;

Osasco, 12 de Julho de 2019
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 17027/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 06 (verso) e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR, sito à Rua Sanhaço, nº 81 – Aliança – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 17028/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 09 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento RESTAURANTE E LANCHONETE O ESCONDERIJO, sito à Rua Platina, nº 42 – Mutinga – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 17136/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 05 (verso) e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento TABACARIA, sito à Rua Jesuíno Antônio, nº 62 – Bussocaba – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 17991/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 12 (verso) e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento JESSICA APARECIDA AGUIAR DE PAULA (PALLETES), sito à Estrada das Rosas, nº 254 – Santa Maria – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros, conforme segue:

INDEFERIMENTO:**PROCESSO Nº 3788/2011**

SUELI MOREIRA DE CARVALHO SANTOS – Matrícula 10.224

Requer a Sra. Sueli Moreira revisão de sua Aposentadoria para incorporar o cargo de comissão que em 22.07.2019 foi indeferido.

Processo nº 1356/2010

ATAMIR CAETANO – Matrícula 8590

Requer o Sr. Altamir revisão dos seus proventos de aposentadoria em 24.07.2019 foi indeferido.

17 de julho de 2019.
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente IPMO

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em junho / 2019

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adonai Elci Castro	138.967	Inspetor de Alunos	16/06/19 à 31/08/19
2	Angelica dos Santos Domingos Sobrinho	183.863	Cozinheira	19/06/19 à 05/07/19
3	Angelica Sales de Oliveira Cabral	190.918	PDI - I	16/06/19 à 31/12/19
4	Angelita Silva Lopes	94.194	PEB - I	31/05/19 à 03/06/19
5	Aparecida Barbosa Cavalcante	129.406	Servente de Escola	12/06/19 à 30/10/19
6	Audrey Eliza Ferrari Dias	189.326	PDI - I	06/06/19 à 30/06/19
7	Barbara Patricia Crozatti de Castro	136.302	PEB - II	16/06/19 à 16/07/19
8	Cinthia Roque dos Santos	178.995	Cozinheira	30/05/19 à 03/06/19
9	Clenilde de Oliveira Torquato	35.817	Servente de Escola	10/06/19 à 30/06/19
10	Conceição Aparecida Montefusco	34.625	Servente de Escola	01/05/19 à 15/06/19
11	Denise de Andrade	94.917	PEB - I	01/07/19 à 30/11/19
12	Douglas Rodrigo Gil	192.864	PEB - II	09/06/ 19 à 25/06/19
13	Ecilda de Castro Mota Lima	189.334	PDI - I	07/06/19 à 15/07/19
14	Edna Guarnieri dos Santos	80.078	PEB - I	29/05/19 à 30/06/19
15	Edna Guarnieri dos Santos	130.795	PEB - I	29/05/19 à 30/06/19
16	Gercicleide Gomes da Silva	136.111	Servente de Escola	01/06/19 à 30/06/19
17	Gilda Ferreira de Lima	36.440	PDI - II	16/06/19 à 15/08/19
18	Ines Ap. de Carvalho Machado Treider	95.925	PEB - II	28/05/19 à 30/06/19
19	Ivanilda do Nascimento Silva	135.067	Servente de Escola	16/06/19 à 15/06/20
20	Ivone Teixeira Aguila	183.745	Cozinheira	24/05/19 à 04/06/19
21	Ivone Teixeira Aguila	183.745	Cozinheira	05/06/19 à 23/06/19
22	Jaqueline Maria Gonçalves de C. Santos	41.154	PEB - I	Licença Indeferida
23	Jose Alvaro Ribeiro	158.315	Zelador de Escola	01/07/19 à 31/12/19
24	Kely Cristiana de Avila	104.823	PDI - II	Cessar Benefício 26/05/19
25	Lilian Gonçalves Nascimento Pires	173.691	PDI - I	04/06/19 à 30/08/19
26	Lucilene Freire Lelis Abate	30.439	PDI - II	27/05/19 à 02/06/19
27	Lucilene Freire Lelis Abate	30.439	PDI - II	17/06/19 à 23/06/19
28	Luzia Moreira Bortolace Lucente	179.422	Cozinheira	03/06/19 à 15/08/19
29	Magali Cavalcante da Luz	106.202	PEB - I	01/07/19 à 30/11/19
30	Marcia Pereira de Souza	80.427	PEB - I	30/05/19 à 31/07/19
31	Maria Aparecida Imperiano Diniz Souza	151.262	Cozinheira	16/06/19 à 25/06/19
32	Maria Celia Batista de Santana	136.188	Servente de Escola	15/06/19 à 24/06/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em junho / 2019

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33	Maria da Graça Tozzo Fazolari	131.963	PEB - I	15/06/19 à 31/07/19
34	Maria Dora de Lima Rodrigues	131.924	Servente de Escola	16/06/19 à 15/07/19
35	Maria Jose Norberto	153.693	PEB - I	16/06/19 à 31/07/19
36	Maria Nadima Rodrigues de Almeida	174.770	PEB - I	01/06/19 à 30/06/19
37	Marina de Andrade Kolya	94.852	PEB - I	01/07/19 à 30/11/19
38	Marly Pinheiro de Oliveira	94.228	PEB - I	01/07/19 à 30/11/19
39	Matilde Marques da Silva Amancio	34.630	Servente de Escola	17/06/19 à 15/08/19
40	Paula Andreza dos Reis Munhoz	158.415	Servente de Escola	Licença Indeferida
41	Roberto Susumu Akashi	153.266	Zelador de Escola	14/06/19 à 31/12/19
42	Roseli Magnani Damasceno	98.278	PEB - I	01/07/19 à 30/11/19
43	Rosemeire Paixão dos Santos	98.279	PEB - I	01/07/19 à 30/11/19
44	Roseneia Silva Leite	174.176	PEB - II	01/06/19 à 31/07/19
45	Rozilda Alexandrina de Souza Gasparri	140.501	Oficial de Escola	15/06/19 à 30/06/19
46	Rutilea Antunes Amaral	94.592	PEB - I	31/05/19 à 31/06/19
47	Salma Batista dos Santos	151.335	Cozinheira	Licença Indeferida
48	Santina Candida Francisco de Souza	81.878	PEB - I	01/06/19 à 30/06/19
49	Silvana Cobo Bueno	566+173	PEB - I	27/06/19 à 15/07/19
50	Sonia Maria Silva de Castro	153.485	PEB - II	14/06/19 à 30/06/19
51	Soraia Pereira Guilherme	136.246	Servente de Escola	01/07/19 à 31/10/19
52	Sueli Ferreira Alves	174.057	PEB - I	16/06/19 à 15/07/19
53	Sueli Ferreira Alves	191.714	PEB - I	16/06/19 à 15/07/19
54	Valdeir Linguanoto	130.123	Servente de Escola	18/06/19 à 10/07/19
55	Vanessa Aparecida dos Santos Cabral	182.293	PDI - I	01/06/19 à 09/07/19

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adeilson Alves de Oliveira	151.714	Enfermeiro	31/05/19 à 15/06/19
2	Alvaro Serafim de Sá	128.337	Motorista	16/05/19 à 15/07/19
3	Ana Claudia Santos	36.175	Psicóloga	10/06/19 à 10/07/19
4	Antonio Willians Feitosa Bezerra Filho	183.785	Técnico em Enfermagem	01/06/19 à 30/06/19
5	Arnaldo Simões	36.944	Dentista	30/05/19 à 29/05/20
6	Camila Atahyde Raimundo	181.102	Enfermeira	16/06/19 à 18/07/19
7	Celia Regina Telles Braga	45.312	Oficial Administrativo	16/06/19 à 15/08/19
8	Christiane Fatima dos Santos	100.598	Auxiliar de Enfermagem	03/06/19 à 15/09/19
9	Cleide Francisco Marques	106.138	Auxiliar de Enfermagem	15/06/19 à 31/07/19
10	Cristiane Rielo	129.662	Técnico em Enfermagem	14/06/19 à 10/07/19
11	Daniel Adão de Souza	106.151	Atendente	16/06/19 à 15/09/19
12	Denise Aparecida Faria Garcia Bento	30.822	Oficial Administrativo	28/05/19 à 30/06/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em junho / 2019

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE

13	Edileni Ribeiro	72.229	Auxiliar de Enfermagem	11/06/19 à 28/06/19
14	Elaine Benedeti	26.123	Agente Fiscal Sanitário	12/06/19 à 30/06/19
15	Eliana de Paula Silveira	151.336	Enfermeira	06/06/19 à 15/07/19
16	Elisangela da Silva Mariano	150.449	Enfermeira	07/06/19 à 23/06/19
17	Gisley Terezinha Gauer Castro	67.845	Medica Pediatra	01/06/19 à 30/06/19
18	Gisley Terezinha Gauer Castro	67.845	Médica Pediatra	01/07/19 à 31/03/20
19	Helio Rodrigues dos Santos	41.056	Assistente Social	11/06/19 à 30/06/19
20	Jose Rodrigues Soares Neto	187.622	Motorista	01/06/19 à 30/09/19
21	Josiane de Souza Cesário	187.695	Técnico em Enfermagem	14/06/19 à 30/06/19
22	Luciana Bolognini Ribeiro	186.546	Atendente	11/06/19 à 30/06/19
23	Mara Lucia de Paula Silva Nascimento	129.162	Técnico em Enfermagem	04/06/19 à 30/06/19
24	Maria Marli Dias de Souza	129.791	Técnico em Enfermagem	10/06/19 à 30/06/19
25	Marilyn Nunes da Silva	90.888	Auxiliar de Enfermagem	08/06/19 à 24/06/19
26	Mauro Almeida Caçado	35.790	Médico	16/06/19 à 31/07/19
27	Nucia Lais Gabriel Teixeira	104.919	Auxiliar de Enfermagem	16/06/19 à 17/07/19
28	Queila da Silva Barbosa	131.065	Técnico em Enfermagem	01/06/19 à 30/06/19
29	Rilmo Ponciano de Souza	93.038	Enfermeiro	01/07/19 à 31/12/19
30	Rita de Cassia de Souza Augusto	181.447	Técnica em Enfermagem	08/06/19 à 30/06/19
31	Rogério Rodrigues Alves	177421	Motorista	15/06/19 à 31/07/19
32	Rosemeire Pereira de Oliveira Brito	174.725	Técnico em Enfermagem	01/06/19 à 25/08/19
33	Rosemeire Silva Santos de Oliveira	129.535	Técnico em Enfermagem	01/07/19 à 31/12/19
34	Sheila Maria Macedo Vital	150.519	Enfermeira	04/06/19 á 31/07/19
35	Sidney Rezende Azevedo	187.497	Assistente Social	13/06/19 à 31/07/19
36	Valdeci Pedro Moreira	174.809	Motorista	16/06/19 à 31/07/19
37	Valdeide Jesus de Oliveira Egydio	148.568	Assistente Social	06/06/19 à 30/06/19
38	Valdileide Rodrigues de Santana Matos	174.853	Técnico em Enfermagem	06/06/19 à 09/06/19
39	Vera Souto Proença	184.197	Técnico em Enfermagem	04/06/19 à 15/06/19

Secretaria de Finanças - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Catia de Oliveira Silva	176.127	Auxiliar Serviços Gerais	04/06/19 à 07/06/19

Secretaria de Assistência Social - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Elisangela da Silva Pereira	174.586	Ajudante Geral	01/06/19 à 05/06/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em junho / 2019

Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Hamide Ali Saadi Klouczech	9.606	Técnico Previdenciário	03/06/19 à 17/06/19
2	Hamide Ali Saadi Klouczech	9.606	Técnico Previdenciário	18/06/19 à 05/07/19

Secretaria de Governo - SEGOV

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Venicio Valentim	177.542	Motorista	05/02/19 à 15/04/19

Secretaria de Serviços e Obras - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Jose Carlos Meuchi	174.392	Ajudante Geral	03/06/19 à 15/09/19
2	Moises Pereira Lyra	174.358	Coveiro	04/06/19 à 31/12/19
3	Paulo Roberto da Cruz	33.601	Eletrecista	01/06/19 à 15/06/19

Câmara Municipal de Osasco - CMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Luciane Maria Romanetti	6002-4	Of. Serv. Administrativos	01/06/19 à 04/06/19
2	Lucas Oliveira Toledo	60.084	Oficial Copa Cozinha	11/06/19 à 31/07/19

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aristarco Jose Carvalho Falcão	33.954	Guarda Civil	23/06/19 à 30/09/19
2	Cosmo Francisco Gomes	18.524	Guarda Civil Municipal	16/06/19 à 30/06/19
3	Fabiana Araujo	177.616	Atendente	30/05/19 à 15/07/19
4	Jair Maciel Fidelis	18.430	Guarda Civil Readaptado	01/04/19 à 01/10/19
5	Jose Carlos Lopes da Silva	110.377	Guarda Civil	16/06/19 à 15/08/19
6	Jose Marthos Junior	19.450	Vigia	16/06/19 à 15/07/19
7	Marcelo Carvalho dos Santos	176.895	Guarda Civil	24/06/19 à 10/07/19
8	Rogério Theodoro	19.406	Vigia	16/06/19 à 31/03/20
9	Valter Emidio de Moraes	16.009	Guarda Civil Readaptado	01/06/19 à 07/06/19

Secretaria de Meio Ambiente - SEMA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Dorival dos Santos Mariano	133.689	Motorista	01/06/19 à 31/12/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em junho / 2019

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento - SICA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Claudia Assaf	150.437	Atendente	05/06/19 à 31/07/19

Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alessandra Cristina Rodrigues	188.684	Agente de Trânsito	04/06/19 à 15/07/19

Secretaria de Cultura - SC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Lucas Raphael de Campos Poggi	150.058	Atendente	01/06/19 à 30/06/19
2	Silvana Aparecida da Silva	129.473	Atendente	01/06/19 à 07/06/19

Gabinete do Prefeito - GP

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Neusa Mosma das Dores	152.748	Atendente	01/06/19 à 30/09/19

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adamaris Morais Manoel da Silva	191.283	PDI - I	16/05/19 à 21/05/19
2	Adriana F. Damasceno B. de C. Santana	174.209	PDI - I	25/04/2019
3	Andre Terencio Gama Gomes	190.390	PEB - II	Licença Indeferida
4	Andressa de Paulo Rezende Farias	191.989	PDI - I	27/05/19 à 31/05/19
5	Angela Damiana Leite de O. Anunciação	173.877	PDI - I	04/06/19 à 08/06/19
6	Angela Ferreira Rebecca	153.435	PEB - I	17/05/19 à 21/05/19
7	Cacilda Lucia Matias dos Santos	104.812	PDI - II	28/05/2019
8	Camila de Freitas Bonilha	80.405	PEB - I	27/05/19 à 29/05/19
9	Camila Leite Silva Oliveira	192.732	Oficial de Escola	29/05/19 à 31/05/19
10	Camila Leite Silva Oliveira	192.732	Oficial de Escola	08/06/19 à 14/06/19
11	Cristiane de Oliveira	191.110	PDI - I	28/05/19 à 29/05/19
12	Cristiane Gomes da Silva Fischer	80.412	PEB - I	13/05/2019
13	Cristiane Gomes da Silva Fischer	189.114	PEB - I	13/05/2019
14	Cristiane Gomes da Silva Fischer	80.412	PEB - I	03/06/2019
15	Cristiane Gomes da Silva Fischer	189.114	PEB - I	03/06/2019

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em junho / 2019

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

16	Daiana Campi da Costa	180.766	PDI - I	25/05/19 à 29/05/19
17	Daniela Ferreira Alves	80.836	PEB - I	20/05/19 à 22/05/19
18	Daniela Ferreira Alves	80.836	PEB - I	03/06/19 à 07/06/19
19	Daniele Clinage de Jesus Santos	173.790	PDI - I	21/05/19 à 24/05/19
20	Debora Regina Dias Muciati	173.760	PEB - I	22/05/19 à 05/06/19
21	Debora Vieira Pereira	174.146	PEB - II	03/06/2019
22	Edileuza de Sousa Santos Parreira	153.909	PEB - I	15/05/19 à 16/05/19
23	Edna de Sousa Fialho	153.673	PEB - I	05/06/19 à 07/06/19
24	Edna de Sousa Fialho	174.312	PEB - I	05/06/19 à 07/06/19
25	Elaine Aparecida Pereira de O. Garcia	153.526	PEB - I	23/05/19 à 24/05/19
26	Elaine Aparecida Pereira de O. Garcia	153.526	PEB - I	31/05/2019
27	Elaine Nunes Rodrigues Machado	189.231	PDI - I	31/05/2019
28	Elaine Nunes Rodrigues Machado	189.231	PDI - I	02/06/19 à 08/06/19
29	Eliane Coelho de Oliveira	192.042	PEB - I	29/05/2019
30	Elilia Carla Silva da Silva	190.275	PEB - I	21/05/19 à 22/05/19
31	Eliza de Fatima Tome dos Santos	183.862	Cozinheira	20/05/19 à 24/05/19
32	Erica da Silva Mergeli Guinger	174.126	PDI - I	28/05/19 à 29/05/19
33	Francisca Cezar Sarmento dos Santos	191.910	PDI - I	03/06/19 à 06/06/19
34	Gildasia Maria de Freitas	156.662	Servente de Escola	30/05/19 à 31/05/19
35	Ivanes Barbosa Dantas da Silva	189.551	PEB - II	11/06/19 à 05/07/19
36	Izabel Cristina Carvalho dos Reis Matos	147.605	Servente de Escola	06/05/2019
37	Jenifer Perondi Fernandes	191.782	PDI - I	28/05/19 à 29/05/19
38	July Meire dos Reis Muchon	181.563	PDI - I	Licença Indeferida
39	Katy Mirley Rodrigues Sombra Pereira	174.530	PEB - II	28/05/19 à 07/06/19
40	Kelly de Melo Favaretto Gonçalves	151.272	PDI - II	22/05/19 à 24/05/19
41	Ligya Viviane Silva Garcia	140.720	PEB - I	22/05/19 à 24/05/19
42	Luana Chican Cunha	184.077	PDI - I	30/05/19 à 12/06/19
43	Luciana Maria dos Santos	181.505	PEB - II	24/05/19 à 30/05/19
44	Marcia Maria Moreira de Souza	105.815	PDI - I	17/05/19 à 11/06/19
45	Maria da Conceição Soares Roldão	191.026	PDI - I	28/05/19 à 30/05/19
46	Marilsa Pereira	135.567	Servente de Escola	10/06/19 à 19/06/19
47	Marina Vicente Cordeiro da Luz	186.416	PDI - I	30/05/19 à 31/05/19
48	Maristela Moraes Khalaf Freihat	94.377	PEB - I	21/05/19 à 31/05/19
49	Marluce dos Anjos Ribeiro da Silva	173.870	PDI - I	20/05/19 à 22/05/19
50	Marluce dos Anjos Ribeiro da Silva	192.916	PDI - I	20/05/19 à 22/05/19
51	Marluce dos Anjos Ribeiro da Silva	173.870	PDI - I	30/05/19 à 28/06/19
52	Marluce dos Anjos Ribeiro da Silva	192.916	PDI - I	30/05/19 à 28/06/19
53	Monize Cordeiro Lins Peres	173.852	PEB - II	20/05/19 à 21/05/19
54	Natalia Aparecida Lacerda Medeiros	174.308	PEB - II	22/05/19 à 24/05/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em junho / 2019

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

55	Nilza Nogueira	100.111	PDI - II	20/05/19 à 30/05/19
56	Patricia Aparecida Ribeiro Alves Correia	140.726	PEB - I	22/05/19 à 24/05/19
57	Priscila Lucia dos Santos Fernandes	189.236	PDI - I	28/05/19 à 26/06/19
58	Priscila Pereira Gomes	136.235	Servente de Escola	27/05/19 à 03/06/19
59	Raquel Bispo de Araujo Silva	191.449	PDI - I	30/04/19 à 01/05/19
60	Regina Claudia Galvão Batista Monteiro	93.453	PEB - I	29/05/19 à 30/05/19
61	Regina Gonçalves Soares	191.451	PDI - I	22/05/19 à 23/05/19
62	Rosana Maria dos Santos Paulo	183.267	Inspetora de Alunos	20/05/19 à 16/06/19
63	Rosangela Simões da Silva Alves	155.113	PEB - I	05/06/19 à 15/06/19
64	Rosangela Simões da Silva Alves	130.784	PEB - I	05/06/19 à 15/06/19
65	Sheila Aparecia Thimoteo	130.249	PEB - I	27/05/2019
66	Sheila Aparecia Thimoteo	173.593	PEB - I	27/05/2019
67	Sheila de Oliveira Fonseca Morais	130.921	PEB - I	27/05/19 à 28/05/19
68	Sheila de Oliveira Fonseca Morais	130.921	PEB - I	30/05/19
69	Sheila de Oliveira Fonseca Morais	130.921	PEB - I	05/06/19
70	Shirlei Isabel da Silva	96.952	PEB - II	28/05/19 à 26/06/19
71	Susele Maria de Lima Moura	191.367	PDI - I	14/05/19 à 17/05/19
72	Tatiane Callegari Montak	104.804	PDI - II	03/06/19
73	Teresa de Jesus Biscaia Martins Cruto	104.061	PEB - I	28/05/19 à 27/06/19
74	Vanessa Miranda Lima Pereira	189.930	PEB - I	03/06/19 à 11/06/19
75	Vanessa Miranda Lima Pereira	190.815	PEB - I	03/06/19 à 11/06/19
76	Vilma Barbosa Alexandre Gomes	193.149	PEB - I	21/05/19 à 24/05/19
77	Viviane Cristina da Silva Santa Cruz	104.856	PDI - I	05/06/19 à 07/06/19
78	Viviane Rodrigues de Macedo	173.777	PDI - I	31/05/2019
79	Walquiria Marques da Silva Santos	192.365	Inspetora de Alunos	20/05/19 à 18/06/19

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Gavião dos Santos	68.184	Auxiliar de Enfermagem	27/05/2019
2	Antonia Lucilia Firmino Coelho	78.836	Auxiliar de Enfermagem	17/06/19 à 15/08/19
3	Aparecida Andrea Tabatini	45.083	Oficial Administrativo	02/05/19 à 03/05/19
4	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico em Enfermagem	27/05/19 à 28/05/19
5	Bruna Bezerra de Melo	183.636	Enfermeira	29/05/19 à 04/06/19
6	Ceila Hoelz Colla	33.838	Médica Veterinaria	31/05/19 à 03/06/19
7	Cicera Francisca da Silva Cruz	91.644	Auxiliar de Enfermagem	15/05/19 à 13/07/19
8	Clivea Lopes de Oliveira	68.111	Enfermeira	27/05/19 à 31/05/19
9	Emidio Guilherme de Almeida Lopes	129.233	Técnico em Enfermagem	01/06/19 à 07/06/19
10	Fernanda Bonilha El Orra	129.132	Técnico em Enfermagem	11/06/2019
11	Leda França de Oliveira	184.331	Enfermeira	22/05/19 à 28/05/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em junho / 2019

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE SAÚDE

12	Leila dos Santos	133.058	Atendente	10/06/19 à 14/06/19
13	Luis Carlos da Costa	188.921	Médico	03/06/2019
14	Maria Alves de Oliveira	100.880	Enfermeira	27/05/2019
15	Maria Antonia Lourenço Gonçalves	181.822	Enfermeira	22/05/19 à 23/05/19
16	Maria Cecilia Neris Vasconcelos	68.173	Técnico em Enfermagem	05/06/19 à 07/06/19
17	Nilma Aurelia Soares Tomiatti	133.339	Atendente	21/06/19 à 19/08/19
18	Patricia Batista Marques	151.396	Psicóloga	07/06/2019
19	Rita de Fatima Leme	152.149	Psicóloga	30/05/19 à 28/06/19
20	Silene Desideri Amorim Siqueira	97.393	Atendente	25/05/19 e 29/05/19
21	Silvia Cristina Taglianetti	128.809	Psicóloga	13/05/19 à 15/05/19
22	Sonia Xavier da Silva Amaral	183.292	Técnico em Enfermagem	29/05/19 à 31/05/19
23	Vania Regina Geraldini Braule	26.260	Atendente	17/05/19 à 24/05/19

Secretaria de Administração - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Patricia Carla Candido Honda	152.820	Atendente	01/04/19 à 05/04/19
2	Patricia Carla Candido Honda	152.820	Atendente	24/05/2019
3	Patricia Carla Candido Honda	152.820	Atendente	31/05/2019

Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marleide de Sousa Viana	131.428	Atendente	17/05/19 à 23/05/19
2	Lilian Aparecida Anastácio	130.629	Atendente	06/06/19 à 12/06/19

Secretaria de Assistência Social - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Bruna Conceição Santana	174.910	Ajudante Geral	11/06/19 à 12/06/19
2	Claudia Mendes Torres	159.143	Auxiliar Copa Cozinha	27/05/19 à 29/05/19
3	Karina Aparecida Lima da Silva	175.983	Auxiliar Serviços Gerais	27/05/19 à 29/05/19
4	Lucia Santana de Souza	175.788	Cozinheira	13/06/19 à 14/07/19
5	Simone de Oliveira Rodrigues	180.797	Auxiliar Serviços Gerais	21/05/19 à 22/05/19
6	Vanessa Isis Silva	175.987	Auxiliar Serviços Gerais	26/04/2019

Secretaria de Finanças - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marcus Vinicius Freitas Costa Loureiro	187.677	Fiscal Tributario	17/05/19 à 14/06/19
2	Osonia Alves de Paula Vaz	175.881	Auxiliar Serviços Gerais	24/05/19 à 31/05/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em junho / 2019

Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marcos Roberto Molina Junior	175.393	Motorista	28/05/19 à 01/06/19

Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Igor Henrique de Souza Costa	188.621	Agente de Trânsito	29/04/2019
2	Claudia Cabral Magalhaes de Oliveira	191.534	Agente de Trânsito	20/05/19 à 24/05/19
3	Claudia Cabral Magalhaes de Oliveira	191.534	Agente de Trânsito	03/06/19 à 04/06/19

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Francisco Alan O. Guerra dos Santos	190.897	Guarda Civil	28/05/2019

Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Inclusão - SDTI

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Antonia Celia Augusto Otaviano	129.479	Assistente Social	06/06/19 à 07/06/19



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PROCESSO N. 1262/2019 – **LILLIAN DE CASSIA LOPES** / Cozinheira, matrícula n. 175.433 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 28/05/2019 à 28/05/2021, sujeita a reavaliação.

PROCESSO N. 1496/2019 – **RICARDO SAPATINI PEREIRA** / Cozinheiro, matrícula n. 175.441 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 12/06/2019 à 12/06/2021, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 1573/2018 – **MARILDA CORREA MENDONÇA** / Servente de Escola, matrícula n. 131.928 – **Manter** a Readaptação de Função no período de 21/05/2019 à 21/05/2021, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 1159/2018 – **JORCEVAL MELO DE SOUZA** / Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 72.449 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 11/06/2019 à 11/06/2020, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 0079/2016 – **QUEILA DA SILVA BARBOSA** / Técnico em Enfermagem, matrícula n. 131.065 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 05/12/2018 à 05/12/2019, sujeito a reavaliação.

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.



RAFAEL ÉRIC BARROS, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e noventa e dois (01/06/1992), residente e domiciliado na Rua João Guimarães Rosa, 99, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filho de CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA BARROS e de MARIA APARECIDA BARBOSA BARROS.

SUELEN MARQUES DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e noventa e dois (08/09/1992), residente e domiciliada na Rua João Guimarães Rosa, 99, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filha de EVANDRO FRANCISCO DE ARAUJO e de DOMINGAS MARQUES DA SILVA ARAUJO.

JOSÉ JONATHA DE ARAUJO COSTA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 3º Distrito de Maceió, Maceió, AL no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (04/02/1998), residente e domiciliado na Rua Hélio Domingos, 66, Viela Central, Jardim Nogueira, Osasco, SP, filho de ROBSON DA COSTA LUZ e de MARIA DA PIEDADE DE ARAUJO COSTA.

LARISSA LIMA FREITAS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (06/12/1997), residente e domiciliada na Avenida Musical, 74, Veloso, Osasco, SP, filha de NILSON ANTONIO DE FREITAS e de VALERIA DE LIMA TEODORO.

ALEXANDRE PEDRO DOS SANTOS FOGAÇA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (16/02/1989), residente e domiciliado Rua Maria Helena Faria, 30, B, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ALESSANDRA CRISTINA FOGAÇA.

BRUNA CABRAL LOPES, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de abril de mil novecentos e noventa e três (02/04/1993), residente e domiciliada Rua Maria Helena Faria, 30, B, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ANASTÁCIO DE OLIVEIRA LOPES e de MARIA GEANE CABRAL DE OLIVEIRA.

FELIPE CANELLO SANTANA ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (25/10/1994), residente e domiciliado Passagem Joaquim Gonçalves dos Santos, 1, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de EVERALDO SANTANA ALMEIDA e de LUCIANA CANELLO.

NATHALIA SILVA COSTA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (24/12/1998), residente e domiciliada Passagem Joaquim Gonçalves dos Santos, 1, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JEAN SILVA COSTA e de VANESSA FERREIRA AGUIAR DE ASSIS.

ALEX TORRES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco-SP, Registrado em Carapicuíba, Osasco, SP no dia dezoito de julho de mil novecentos e oitenta e três (18/07/1983), residente e domiciliado na Rua Achilles Belline, 17, Padroeira, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO TORRES DA SILVA e de SUELI DE AGUIAR DA SILVA.

EDNOLIA ALVES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão atendente, nascida em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI no dia dez de novembro de mil novecentos e oitenta e um (10/11/1981), residente e domiciliada na Rua Achilles Belline, 17, Padroeira, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ALVES DOS SANTOS e de MARIA LEONIDAS DA CONCEIÇÃO.

ÉVERTON GONÇALVES DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral de lava rápido, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (24/10/1995), residente e domiciliado na Rua Anísio da Silveira, 30, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de JORGE ALVES DE SOUZA e de YARA ALZIRA GONÇALVES.

FERNANDA CAMPOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de março de dois mil (16/03/2000), residente e domiciliada na Rua Anísio da Silveira, 30, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCOS ANDRE DOS SANTOS e de RAQUEL DE CAMPOS.

EDUARDO SILVA NOGUEIRA, estado civil solteiro, profissão vende-

dor, nascido em 1º Ofício, Petrolina, Petrolina, PE no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e noventa e sete (25/08/1997), residente e domiciliado na Rua Treze de Setembro, 28, Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOSE DENILSON NOGUEIRA e de MARIA JOSE VIEIRA SILVA.

PAULA KAROLINE FROTA RIBEIRO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de junho de mil novecentos e noventa e nove (11/06/1999), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, 28, Bussocaba, Osasco, SP, filha de PAULO RIBEIRO e de SOLANGE MARIA FROTA.

ANDERSON PEREIRA DE MELO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (05/08/1989), residente e domiciliado na Rua Nubia Maria Silva da Costa, 97, Bandeiras, Osasco, SP, filho de MARINALDO PEREIRA DE MELO e de IZANA FLAVIA DA CONCEIÇÃO.

RAQUEL DA SILVA SOUZA, estado civil divorciada, profissão manicure, nascida em Osasco-SP, Registrada em Carapicuíba, Osasco, SP no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (23/01/1989), residente e domiciliada na Rua Nubia Maria Silva da Costa, 97, Bandeiras, Osasco, SP, filha de LUIZ ANTONIO DE SOUZA e de CLEONICE JOSE DA SILVA SOUZA.

CLAUDIO APARECIDO TEIXEIRA, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em Osasco,

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

Osasco, SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e sessenta e três (18/06/1963), residente e domiciliado na Rua Maria Tereza de Oliveira, 51, B, km 18, Osasco, SP, filho de CALIMERIS TEIXEIRA e de SANTA ONEIDA FERNANDES TEIXEIRAS.

ROSA MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Santa Cruz-RN, Registrada em São José do Campestre, Santa Cruz, RN no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro (31/12/1964), residente e domiciliada na Rua Maria Tereza de Oliveira, 51, B, km 18, Osasco, SP, filha de SEVERINO BENTO DA SILVA e de SEVERINA NINÁ DA CONCEIÇÃO.

FLÁVIO ROSA FERREIRA SANTOS, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em São Paulo - SP (Reg. em Taboão da Serra - SP), São Paulo, SP no dia doze de janeiro de mil novecentos e noventa e um (12/01/1991), residente e domiciliado Rua Açucena, 238, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de JUSCILANDO FERREIRA SANTOS e de REGINA CÉLIA ROSA. KETHELIN CRISTINA BATISTA DA SILVA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (14/01/1996), residente e domiciliada Rua Açucena, 238, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de WILSON FRANCISCO DA SILVA e de KELLY CRISTINA BENITES BATISTA.

JOSÉ FÁBIO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (11/12/1979), residente e domiciliado na Rua Monte Horebe, 30, Conceição, Osasco, SP, filho de EDMUNDO PINTO DE SOUZA e de NILZA ANTONIA MARIA DE SOUZA.

ANA MARIA PEREIRA, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Assaré-CE, Registrada em Al-

taneira, Assaré, CE no dia oito de maio de mil novecentos e setenta e nove (08/05/1979), residente e domiciliada na Rua Monte Horebe, 30, Conceição, Osasco, SP, filha de AUGUSTO EMÍDIO PEREIRA e de ESPEDITA ANTONIA PEREIRA.

ANDERSON DA SILVA DINIZ, estado civil solteiro, profissão logística, nascido em 14º Subdistrito, São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (09/10/1988), residente e domiciliado na Rua Tristão de Athayde, 60, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filho de EDIMILSON GOMES DINIZ e de IONE GUIMARÃES DA SILVA DINIZ.

TATIANA SILVA TEIXEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em 1º Ofício de Piri-piri, Piri-piri, PI no dia trinta de março de mil novecentos e oitenta e sete (30/03/1987), residente e domiciliada na Rua Tristão de Athayde, 60, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA TEIXEIRA e de MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TEIXEIRA.

EMERSON CARVALHO, estado civil divorciado, profissão ajudante geral, nascido em Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e setenta e dois (16/10/1972), residente e domiciliado na Rua Octávio Schiavinato, 318, City Bussocaba, Osasco, SP, filho de VERIATO CARVALHO e de MARIA CLARA TEIXEIRA CARVALHO.

MARIA ZILMA RODRIGUES SANTOS, estado civil divorciada, profissão cozinheira, nascida em Bom Jesus, Bom Jesus, PI no dia vinte de março de mil novecentos e sessenta (20/03/1960), residente e domiciliada na Rua Octávio Schiavinato, 318, City Bussocaba, Osasco, SP, filha de FERNANDO RODRIGUES SANTOS e de MARIA DAS MERCÊS FONSECA SANTOS.

IVAN SANTOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pedreiro,

nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (10/12/1992), residente e domiciliado na Rua Alameda Abraão, 12, Padroeira, Osasco, SP, filho de LEVI XAVIER DA SILVA e de DULCINÉIA MARIA DOS SANTOS.

ARIANE DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de loja, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de junho de mil novecentos e noventa e três (03/06/1993), residente e domiciliada na Rua Alameda Abraão, 12, Padroeira, Osasco, SP, filha de MARIA SANDRA DA SILVA.

WELLINGTON PINHEIRO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão desempregado, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de agosto de mil novecentos e noventa (14/08/1990), residente e domiciliado na Rua Júlio Nunes de Rego, 346, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de GILMAR DOS SANTOS e de ROSIMEIRE PINHEIRO DOS SANTOS.

AMANDA KELLY DE CARVALHO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e cinco (22/06/1995), residente e domiciliada na Avenida Júlio de Mesquita, 146, Bela Vista, Osasco, SP, filha de JOSE LOPES DE CARVALHO e de NORMA KELLY MONTEIRO DA SILVA CARVALHO.

EDUARDO ALVES SUMIYA, estado civil solteiro, profissão analista programador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa (19/05/1990), residente e domiciliado na Avenida Visconde de Nova Granada, 2065, casa 01, Cipava, Osasco, SP, filho de REINALDO EDSON SUMIYA e de EDNA PEREIRA ALVES SUMIYA.

PAMELA FERNANDES, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em Mirassol, Mirassol, SP no dia vinte e oito de janeiro

de mil novecentos e oitenta e oito (28/01/1988), residente e domiciliada na Avenida Santo Antônio, 1333, apto. 42, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ ROBERTO GUILHEM FERNANDES e de ARIIVALDA SANGALETTE FERNANDES.

FELIPE HENRIQUE DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão desempregado, nascido em 28º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (16/12/1997), residente e domiciliado na Rua Dália, 763, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS FELISMINO DE SOUZA e de ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA.

SAMYRA BERNAL DOS REIS, estado civil solteira, profissão jovem aprendiz, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de fevereiro de dois mil e três (07/02/2003), residente e domiciliada na Rua Dália, 763, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de CÉSAR CAVALCANTE DOS REIS e de SAYRA CRISTINA BERNAL.

CLEBER PALMEIRA DA COSTA, estado civil solteiro, profissão técnico de fibra óptica, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (01/12/1983), residente e domiciliado na Passagem João Rodrigues da Rocha, 6, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filho de PAULO PALMEIRA DA COSTA e de BENEDITA MARIA DA SILVA COSTA.

ADRIANA ALVES BRITO, estado civil divorciada, profissão técnica de enfermagem, nascida em Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (02/09/1982), residente e domiciliada na Passagem João Rodrigues da Rocha, 6, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filha de IRINEU PEREIRA DE BRITO e de MARIA CLAUDIA ALVES.